

**FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO – PARANAGUÁ: PROPOSTAS PARA UM  
MELHOR APROVEITAMENTO TURÍSTICO DO LOCAL**

**Trabalho de Graduação apresentado às disciplinas de orientação de Projeto de Turismo em Planejamento em Áreas Naturais e Projeto de Turismo em Planejamento em Áreas Naturais, Como requisito parcial para conclusão do Curso de Turismo – ênfase em Planejamento em Áreas Naturais, do Departamento de Turismo, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.**

**Orientador (a): Prof<sup>a</sup>. Isabel Jurema Grimm.**

CURITIBA

2003

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Título:** Proposta para um Melhor Aproveitamento da Atividade Turística na Floresta Estadual do Palmito

**Autor:** Lilian Missae Uyetaqui

**Resumo:** Este trabalho aborda temas relacionados ao Turismo em Áreas Naturais e à situação em que se encontra a Floresta Estadual do Palmito atualmente, mostrando os principais problemas relacionados à atividade turística do local. Com o intuito de sanar as deficiências existentes, são propostas algumas ações que envolvem a Floresta como um todo, a comunidade do entorno, os órgãos públicos, ONGs, voluntários e o visitante local.

**Instituição:** Universidade Federal do Paraná

**Local:** Curitiba

**Data:** 16 de janeiro de 2004

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	vi
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	vii
<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	viii
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	12
<b>OBJETIVOS</b> .....	13
OBJETIVO GERAL .....	13
OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	13
<b>1 O PLANEJAMENTO TURÍSTICOS EM ÁREAS NATURAIS</b> .....	14
1.1 PLANEJAMENTO TURÍSTICO .....	14
1.2 FERRAMENTAS DO PLANEJAMENTO TURÍSTICO EM ÁREAS NATURAIS .	16
1.2.1. Capacidade de Carga.....	16
1.2.2 Zoneamento. ....	177
1.2.3 Plano de Ação Emergencial .....	19
1.2.4 Plano de Manejo.....	19
1.3 IMPACTOS DO TURISMO.....	20
1.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....	21
1.5 SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	22
<b>2 A PRÁTICA DO ECOTURISMO COMO ALTERNATIVA PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL</b> .....	25
2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	25
2.2 TURISMO EM ÁREAS NATURAIS .....	26
2.2.1 Turismo Rural.....	27
2.2.2 Turismo Ecológico.....	27
2.2.3 Turismo de Aventura.....	28
2.2.4 Ecoturismo .....	28
2.3 EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL.....	31
<b>3 ANÁLISE DA ÁREA DE ESTUDO</b> .....	33
3.1 MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	33
3.1.1 Histórico .....	33

3.1.2	Localização.....	34
3.1.3	Dados Gerais .....	35
3.1.4	Aspectos Econômico.....	35
3.1.5.	Atrativos Turísticos.....	36
3.1.5.1	Igreja de Nossa Senhora do Rocio.....	36
3.1.5.2	Igreja de São Benedito.....	37
3.1.5.3	Igreja de Nossa Senhora do Rosário.....	37
3.1.5.4	Igreja Nossa Senhora das Mercês .....	37
3.1.5.5	Teatro da Ordem .....	37
3.1.5.6	Fonte Velha.....	38
3.1.5.7	Casa de Monsenhor Celso.....	38
3.1.5.8	Palácio Visconde de Nácar.....	38
3.1.5.9	Palácio São José.....	39
3.1.5.10	Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá .....	39
3.1.5.11	Museu do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá .....	39
3.1.5.12	Mercado Municipal do Café.....	39
3.1.5.13	Mercado Municipal Brasília Abud.....	40
3.1.5.14	Estação Ferroviária .....	40
3.1.5.15	Estrada de Ferro Paranaguá – Curitiba.....	40
3.1.5.16	Rua da Praia .....	40
3.1.5.17	Rio Itiberê.....	40
3.1.5.18	Cachoeira da Quintilha.....	41
3.1.5.19	Ilha do Mel.....	41
3.1.5.20	Ilha dos Valadares.....	41
3.1.4.21	Ilha da Cotinga .....	42
3.2	FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO.....	42
3.2.1	Histórico .....	42
3.2.2	Localização .....	43
3.2.3	Dados Gerais .....	43
3.2.4	Vegetação .....	44
3.2.5	Fauna.....	44
3.2.6	Aspectos Turísticos.....	44
<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>46</b>

4.1 TIPO DE PESQUISA.....	46
4.2 AMOSTRAGEM .....	46
4.3 COLETA DE DADOS .....	46
4.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	47
4.4.1 Avaliação da Situação Atual da Floresta do Palmito.....	47
4.4.2 Entrevista com o Senhor Newton Santos - gerente da Floresta Estadual do Palmito .....	48
4.4.3 Entrevista com o Senhor Francisco Torres - Instituto Ambiental do Paraná ...	49
4.4.4 Entrevista com a Senhora Dirce da Silva - Fundação Municipal de Turismo ..	50
4.4.5 Caracterização da Comunidade de entorno.....	51
4.4.6 Considerações Finais.....	56
<b>5 PROPOSTAS DO TRABALHO .....</b>	<b>57</b>
5.1 REUTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA.....	57
5.1.1 Lanchonete.....	57
5.1.2 Fábrica .....	58
5.1.3 Laboratório .....	58
5.1.4 Loja de Artesanato .....	58
5.1.5 Ancoradouro.....	59
5.1.6 Museu ou Centro de Visitantes .....	59
5.2 CONSCIENTIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE ENTORNO	60
5.3 EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL.....	61
5.3.1 Centro de Visitantes .....	62
5.3.2 Trilhas Interpretativas.....	63
5.3.3 Ancoradouro.....	64
5.4 CUSTOS.....	64
5.4.1 Previsão Orçamentária.....	64
5.4.2 Fontes de Arrecadação .....	66
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>68</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>70</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>72</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>82</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - COM QUE FREQUÊNCIA VISITA A FLORESTA?.....	51
GRÁFICO 2 - QUE TIPO DE ATIVIDADE REALIZOU QUANDO VISITOU A FLORESTA?.....	52
GRÁFICO 3 - OPINIÃO SOBRE A FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO? .....	52
GRÁFICO 4 - NO MOMENTO A FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO ESTÁ TRAZENDO ALGUM BENEFÍCIO PARA A COMUNIDADE DE ENTORNO ?.....	53
GRÁFICO 5 - O QUE PODERIA SER FEITO PARA A COMUNIDADE DE ENTORNO SE BENEFICIAR DA FLORESTA?.....	53
GRÁFICO 6 - QUE TIPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL GOSTARIA DE EXERCER DENTRO DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO?....	54
GRÁFICO 7 - GRAU DE ESCOLARIDADE.....	54
GRÁFICO 8 - SEXO.....	55
GRÁFICO 9 - FAIXA ETÁRIA.....	55
GRÁFICO 10 - PROFISSÃO .....	56

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DESPESAS COM O CENTRO DE VISITANTES .....	65
TABELA 2 - DESPESAS COM TREINAMENTO.....	65
TABELA 3 – DESPESAS COM ANCORADOURO .....	66

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - CASARÕES DE PARANAGUÁ.....	36
MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ .....	34
MAPA 2 - LOCALIZAÇÃO DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO.....	43

## INTRODUÇÃO

Atualmente a busca pelo turismo em áreas naturais tem aumentado consideravelmente. O grande crescimento urbano é um dos motivos que leva os indivíduos a procurarem os atrativos naturais, utilizando-os muitas vezes como um escape da agitação do dia a dia. Desta maneira, procuram fugir da rotina e da correria que os grandes centros urbanos provocam, buscando um contato maior com a natureza a fim de estabelecer um equilíbrio próprio e com o ambiente.

Seja para recreação, contemplação ou simples descanso estas áreas tem despertado um grande interesse, gerando uma demanda por áreas naturais cada vez maior. A prática do turismo nestas áreas dá-se o nome de ecoturismo. Porém devemos esclarecer que ecoturismo não é apenas um turismo praticado junto à natureza, mas uma prática em que devem ser considerados vários aspectos, um deles está relacionado ao comportamento do turista, este deve possuir uma consciência de preservação e conservação, observação à importância do respeito à natureza.

Hoje em dia, o desejo de estar em contato com a natureza e poder contemplar belezas naturais tem muitas facilidades, mas por outro lado muitas dificuldades e imposições. A demanda pela recreação em áreas naturais cresceu muito, mas apesar disso, estas áreas em virtude da degradação dos ecossistemas e ocupação humana, tornaram-se cada vez mais distantes ou restritas da proteção oferecida pelas Unidades de Conservação.

Para prática do ecoturismo nestas localidades, vários aspectos devem ser considerados, principalmente no que diz respeito aos impactos ambientais, sociais e econômicos que esta atividade pode causar. Estas áreas precisam receber um cuidado especial por se tratarem de ambientes delicados e que necessitam serem preservados. É preciso que haja um planejamento de todo o local, para evitar que o turismo ocorra de forma desordenada a fim da correta utilização dos recursos naturais, procurando-se desta forma atingir o turismo sustentável. Um local bem planejado é imprescindível para o sucesso da atividade de ecoturismo.

Um dos assuntos mais críticos da atualidade é decidir como administrar os recursos ambientais para alcançar o interesse das populações. A preocupação com

os problemas ambientais aparece como um elemento importante a respeito do crescimento material e econômico e da qualidade de vida.

Porém muitas vezes as pessoas que buscam o turismo em áreas naturais não estão aptas a frequentar estas áreas, necessitando passar por um processo de educação ambiental que irá mostrar a importância da preservação e fazer com que o turista se sinta integrado com o local.

A Floresta Estadual do Palmito é uma Unidade de Conservação localizada no município de Paranaguá-PR, foi criada com o objetivo de preservar e proteger o palmito-juçara e incentivar a sua utilização racional. Foram implementados equipamentos e infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento da atividade turística, porém estes estão em desuso. Apesar da sua riqueza natural, o turismo vem ocorrendo muito lentamente.

Neste trabalho serão apresentadas algumas propostas para um melhor aproveitamento turístico do local. De forma a atrair uma demanda maior e trabalhar com a conscientização da mesma, além de disponibilizar instalações adequadas.

Inicialmente foram realizadas pesquisas com a comunidade de entorno para traçar o seu perfil e verificar quais eram suas principais necessidades; com o gerente da Floresta de modo a obter informações a respeito da situação atual em que a mesma se encontra e com órgãos relacionados com a Floresta para verificar qual o envolvimento de cada um e que ações estavam previstas. A partir daí foi possível comprovar algumas hipóteses e detectar alguns problemas presentes no local, propondo soluções para os mesmos.

O presente trabalho foi dividido em cinco capítulos para uma melhor compreensão dos assuntos abordados.

No capítulo 1 são abordados assuntos referentes a importância do planejamento para as áreas naturais, bem como os impactos causados pela atividade turística nestas áreas, mostrando que uma atividade mal planejada pode acarretar danos irreversíveis à natureza. As Unidades de Conservação recebem uma ênfase maior, mostrando ainda assuntos relativos ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

O capítulo 2 trata de assuntos referentes ao título abordando conceitos de Desenvolvimento Sustentável relacionado à prática do ecoturismo, passando um conceito mais geral de turismo em áreas naturais até chegar mais especificamente

no ecoturismo. Além disso mostra como a prática da Educação Ambiental torna-se indispensável para que esta atividade seja bem sucedida.

Já o capítulo 3 aborda o objeto de estudo, ou seja a situação atual da Floresta Estadual do Palmito dentro do seu contexto, mostrando algumas informações a respeito do município onde esta se encontra.

O capítulo 4 mostra as pesquisas realizadas, a metodologia utilizada assim como os resultados obtidos.

O capítulo 5 apresenta algumas propostas para o melhor aproveitamento da Floresta Estadual do Palmito. Além da reutilização das instalações, as propostas estão voltadas à Educação Ambiental e ao envolvimento da Comunidade de Entorno.

## JUSTIFICATIVA

Analisando a situação atual da Floresta Estadual do Palmito, no município de Paranaguá, é possível perceber que a mesma possui potencial para receber turistas. O local apresenta uma rica diversidade de espécies vegetais, que podem ser percebidas ao longo das trilhas, tendo ainda a vegetação típica de mangue como complemento dos seus atrativos. Criada em 1998 a Floresta está localizada no município de Paranaguá-PR e tem como principal objetivo a preservação e proteção do palmito-juçara, proteger os ecossistemas associados de grande valor ecológico e incentivar projetos que visem à utilização racional do palmito.

No entanto ela apresenta alguns problemas que acabam por dificultar o desenvolvimento da atividade turística. Dentre eles estão a falta de recursos humanos, fazendo com que muitas vezes o local se encontre fechado, trilhas mal cuidadas, equipamentos e infra-estrutura turística não sendo utilizados. A Floresta ainda encontra-se fora da rota turística do município, apesar de estar em local de fácil acesso. A divulgação turística ainda é muito precária, em muitos materiais promocionais do município não há informações a respeito da existência da mesma, ou quando ela consta, suas informações são muito básicas. Inclusive, muitos moradores do município não sabem da existência da mesma. Esta falta de divulgação também está relacionada aos problemas encontrados no local.

Por este motivo, este trabalho foi elaborado no intuito fazer um estudo a respeito da potencial turístico da Floresta Estadual do Palmito, bem como propor ações que contribuam para o desenvolvimento do mesmo, fazendo um aproveitamento turístico adequado e buscando a participação da comunidade.

## OBJETIVOS

### OBJETIVO GERAL

Mostrar a situação da Floresta Estadual do Palmito, suas principais necessidades e propor ações que busquem um melhor aproveitamento turístico da mesma.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Abordar assuntos referentes ao planejamento da atividade turística em Unidades de Conservação;
- Analisar assuntos referentes à Floresta Estadual do Palmito dentro do seu contexto regional, abordando ainda aspectos históricos, físicos e humanos do município de Paranaguá-PR;
- Elaborar propostas com base na apresentação dos resultados da pesquisa;
- Propor a reutilização adequada dos equipamentos e infra-estruturas existentes para a recepção dos turistas;
- Desenvolver um trabalho voltado para a conscientização e o envolvimento da comunidade de entorno ;
- Estabelecer propostas de Educação e Interpretação Ambiental que possibilitem uma mudança na atitude do visitante.

## 1 O PLANEJAMENTO TURÍSTICOS EM ÁREAS NATURAIS

Neste capítulo serão mostrados a importância do Planejamento Turístico principalmente nas Áreas Naturais, alguns instrumentos que auxiliam neste processo e os impactos decorrentes da falta deste planejamento. Ainda faz-se uma breve descrição a respeito das Unidades de Conservação e sua importância para o Turismo em Áreas Naturais, dando ênfase ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

### 1.1 PLANEJAMENTO TURÍSTICO

Planejar faz parte da vida das pessoas, é normal se planejar o que se irá fazer durante o dia, a semana, o mês e assim por diante. Antes de tomar uma decisão ou realizar uma determinada atividade, faz-se um planejamento para que os resultados finais sejam satisfatórios. A falta de um planejamento pode causar problemas futuros e resultados insuficientes. De acordo com IGNARRA (1992) “planejar significa identificar uma série de variáveis objetivando escolher um curso de ação que, com base em análises científicas permita alcançar os objetivos e metas que foram estabelecidas anteriormente.”

No planejamento é preciso se considerar vários aspectos, estes devem ser tratado por etapas, analisando-se as possibilidades e definindo prioridades. IGNARRA (1992) diz que “o planejamento é, portanto, o resultado de um processo lógico de pensamento mediante o qual o ser humano analisa a realidade que o cerca e estabelece os meios que lhe permitirão transformá-la de acordo com seus interesses e aspirações”. O autor ainda cita que “o planejamento trata de um processo contínuo de tomada de decisões coerentes com os objetivos que foram propostos.”

Para o turismo, o planejamento é de fundamental importância. Quando este não existe ou é realizado de maneira inadequada, pode contribuir para que o turismo ocorra de maneira desordenada, gerando algumas conseqüências negativas como a perda da identidade histórico-cultural da comunidade local, a degradação da qualidade ambiental, aproveitamento inadequado do produto turístico e dos espaços

urbanos, impactos negativos, danificação de locais arqueológicos e históricos, dentre outros.

Este é necessário quando a atividade turística ainda não foi explorada ou quando ela vem ocorrendo de maneira desordenada. Segundo RUSCHMANN (2001), “por meio de um planejamento bem elaborado, consegue-se solucionar com mais eficiência os problemas futuros e, muitas vezes, evitá-los.” A autora afirma ainda que “o maior problema da ausência do planejamento em localidades turísticas reside no seu crescimento descontrolado.”

Dentro do conceito de planejar, observamos que o planejamento é fundamental para desenvolver o turismo sustentável, porém ainda notamos certa deficiência no planejamento ambiental. Segundo HAWKINS e LINDBERG (1999) “nos últimos anos, o número de turistas que visitam áreas naturais tem aumentado de forma surpreendente. Infelizmente, essa tendência não tem sido acompanhada pelo planejamento e administração adequados dos locais visitados, principalmente em áreas ecológicas e culturalmente frágeis.” Entendendo-se por planejamento ambiental “todo o esforço da civilização na direção da preservação e conservação dos recursos ambientais de um território” (FRANCO, 2001).

No seu livro Maria Franco considera ainda que Planejamento Ambiental é todo o planejamento que parte do princípio da valoração e conservação das bases naturais de um dado território e que o seu objetivo principal é atingir o desenvolvimento sustentável da espécie humana, dos agroecossistemas e ecossistemas urbanos, minimizando os riscos e impactos ambientais. Pressupõe três princípios de ação humana sobre os ecossistemas: preservação, recuperação e conservação do ambiente (FRANCO, 2001).

O planejamento turístico em áreas naturais é de fundamental importância para que o turismo se desenvolva de maneira harmônica com o ambiente natural, de forma a preservar, conservar e minimizar os impactos nestas áreas, pois estes podem ser irreversíveis e causar sérios danos. RUSCHMANN (2001) afirma que “encontrar o equilíbrio entre os interesses econômicos que o turismo estimula e o seu desenvolvimento planejado, que preserve o meio ambiente, não é tarefa fácil, principalmente porque o controle da atividade depende de critérios, valores subjetivos e de uma política ambiental e turística adequada.”

Desta forma, planejar as áreas naturais para receber turista precisa considerar principalmente os recursos naturais, de maneira a fomentar sua correta utilização, para que a atividade turística não degrade a natureza e possa ser desenvolvida em harmonia com a mesma.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR, 1994)

Incorporar a dimensão ambiental no planejamento não é somente incluir no plano um capítulo sobre o ambiente, mas sim examinar sistematicamente as oportunidades e potencialidades, assim como os riscos e perigos de utilizar os recursos ambientais como instrumento de desenvolvimento. Empregando meios adequados para fiscalizar e avaliar a situação do ambiente e investigando as suas evoluções e tendências, é possível encontrar os caminhos para o uso e atendimento das necessidades atuais, sem entretanto inviabilizar as condições de vida das gerações futuras e a sobrevivência dos demais seres vivos.

O governo tem papel fundamental no processo de planejamento turístico em áreas naturais, para NEIL (2001) ele é o único órgão que pode oferecer planejamento e administração em longo prazo, como proteção legal e jurídica das reservas naturais para o benefício das futuras gerações.

## 1.2 FERRAMENTAS DO PLANEJAMENTO TURÍSTICO EM ÁREAS NATURAIS

As áreas naturais necessitam de um planejamento ambiental, para que possa manter preservados os seus ecossistemas. O planejamento em áreas naturais utiliza algumas ferramentas que servem para auxiliar na prevenção, combate e minimização do uso recreativo em ambientes naturais. Algumas delas serão melhores abordadas na seqüência.

### 1.2.1 Capacidade de Carga

Muitas localidades recebem uma demanda excessiva que acaba impactando e descaracterizando o espaço natural. Para evitar que isto aconteça é importante se realizar um estudo da capacidade de carga do local.

A capacidade de carga, para a EMBRATUR (1994), "é uma medida do número de indivíduos de uma espécie que o ambiente consegue suportar; é

entendida como sendo o limite ambiental imposto ao crescimento de uma população.”

Segundo COSTA (2002) os estudos da capacidade de carga levam em conta os seguintes fatores:

- tamanho da área e espaço utilizável pelo turista;
- fragilidade do ecossistema a ser visitado;
- recursos naturais: número, diversidade e distribuição das espécies vegetais e animais;
- topografia, relevo e hidrografia;
- sensibilidade e mudanças de comportamento de espécies animais diante dos visitantes;
- percepção ambiental dos turistas;
- disponibilidade de infra-estrutura e facilidade;
- oportunidades existentes para que os visitantes desfrutes dos recursos.

No entanto o estudo da capacidade de carga ainda é complexo pois considera diversos fatores que podem variar ao longo do tempo. De acordo com RUSCHMANN (2001) “a diversidade das situações nas diferentes localidades e a subjetividade dos critérios que norteiam as análises têm dificultado a determinação de padrões internacionais de ocupação e uso da paisagem e do solo”

Alguns autores acreditam que este conceito não foi tão útil quanto o esperado, pois apresentava resultados bastante variados, sendo difícil utilizá-lo para desenvolver o turismo sustentável. NEIL (2001) afirma que alguns fatores afetam o estabelecimento da capacidade de carga, como por exemplo o padrão de comportamento dos turistas, projeto e administração da instalação, caráter dinâmico do meio ambiente e atitude da comunidade receptora.

### 1.2.2 Zoneamento

O Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) conceitua Zoneamento como “a definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos e como o propósito de

oferecer condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.” (LEI 9985/00)

Segundo COSTA (2002) o zoneamento gera a divisão da área natural protegida em sete zonas com usos e funções definidos para cada uma delas<sup>1</sup>:

- I – Zona Intangível: primitividade natural intacta. Dedicada à proteção integra;
- II – Zona Primitiva: pequena ou mínima intervenção humana;
- III – Zona de Uso Extensivo: área natural, podendo apresentar alguma alteração
- IV – Zona de Uso Intensivo: área natural ou alterada pelo homem;
- V – Zona Histórico-Cultural: visa proteger sítios históricos;
- VI – Zona de Recuperação: áreas naturais consideravelmente alteradas pelo homem;
- VII – Zona de Uso Especial: é a que contém as áreas necessárias à administração.

O zoneamento dos espaços naturais é importante para que a atividade turística não ocorra em locais cujos espaços são frágeis, assegurando que as atividades de uma zona não entrem em conflito com as funções planejadas para outra zona. RUSCHMANN (2001) afirma que para o turismo se desenvolver de forma equilibrada é necessário estabelecer critérios para a utilização dos espaços. De acordo com as suas características, a fragilidade dos ecossistemas naturais e a originalidade cultural das populações receptoras.

NEIL (2001) acredita que o zoneamento também pode ser aplicado para controlar usos diversos em partes diferentes de uma região, sendo uma técnica multidimensional conduzida por dados ecológicos, para equilibrar as demandas de proteção e uso e determinar os níveis mais adequados de uso em áreas específicas.

---

<sup>1</sup> O SNUC tornou obrigatória ainda a existência de zonas de amortecimento, definindo-as como “áreas do entorno de uma unidade de conservação, em que as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”.

### 1.2.3 Plano de Ação Emergencial

De acordo com COSTA (2002) o Plano de Ação Emergencial (PAE) é o instrumento que visa ao planejamento das atividades de uma Unidade de Conservação. Esse plano estabelece ações de curto prazo objetivando assegurar de imediato certo grau de proteção à área e possibilitando, assim, o processo de gestão.

A autora afirma ainda que este plano é um primeiro passo tomado por necessidade de urgência. Com a sua adoção, pretende-se iniciar a inserção da Unidade de Conservação no contexto regional, para que esta possua um planejamento adequado até a elaboração do Plano de Manejo, não substituindo a necessidade do mesmo. Tem como objetivo geral fornecer uma base de planejamento consistente que permita orientar em curto prazo as atividades de proteção e priorizar os investimentos na área, assegurando, em longo prazo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada categoria de manejo.

### 1.2.4 Plano de Manejo

Segundo o IBAMA (1997), o Plano de Manejo é o instrumento dinâmico que apresenta diretrizes básicas para o manejo de Unidades de Conservação mediante a análise de seus aspectos físicos, biológicos e fatores antrópicos. Ele contém as orientações e informações para o adequado desenvolvimento de atividades e ações necessárias para atingir os objetivos específicos de uma determinada área protegida, constituindo-se no documento que orientará o diretor da Unidade de Conservação em seus trabalhos de administração.

O IBAMA (1997) coloca ainda que o Plano de Manejo trata-se de um projeto que utiliza técnicas de planejamento ecológico, determina o zoneamento de uma unidade de conservação, descrevendo cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades estabelecendo diretrizes para o manejo da unidade. Caracteriza-se por ser participativo, uma vez que envolve vários segmentos da sociedade; contínuo, pois os conhecimentos gerados de acordo com o planejamento evoluirão ao longo de tempo; gradativo, pois da

profundidade dos conhecimentos gerados depende o grau de intervenção do manejo da área; flexível pois a tomada de decisões dependerá também da auto-avaliação e da retroalimentação fornecidas pelas experiências com o manejo.

Em locais onde há intenção em receber visitantes, a elaboração de um Plano de Manejo é de fundamental importância, pois é através dele que serão apresentadas as áreas destinadas a atividade turística, de modo que esta não provoque muitos impactos nos ecossistemas locais. A inexistência do plano de manejo dificulta a gestão da área e conseqüentemente, o correto desenvolvimento do turismo. No entanto a maioria das Unidades de Conservação ainda não possui um Plano de Manejo, o que muitas vezes pode comprometer estas áreas.

### 1.3 IMPACTOS DO TURISMO

Com o objetivo de prevenir impactos causados no ambiente natural, o Brasil adotou uma medida de proteção com a criação da Política Nacional do Meio Ambiente, que tem como seu Órgão Consultivo Deliberativo, o Conama<sup>2</sup>.

Segundo a resolução 001/86 do Conama pode-se definir impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causadas por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetam direta ou indiretamente: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio-ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

Observa-se então que impacto ambiental está ligado aos efeitos das ações humanas sobre as áreas naturais, podendo ser positivos ou negativos.

O Estudo de Impacto Ambiental<sup>3</sup> (EIA) pode ser definido segundo FRANCO (2001) como o conjunto de procedimentos, quer sejam de natureza técnico-científica ou administrativa, destinados a analisar os efeitos dos impactos ambientais de um projeto, influenciando conseqüentemente a forma de implantação do mesmo e controlando os efeitos ambientais esperados.

---

<sup>2</sup> Conselho Nacional do Meio Ambiente

<sup>3</sup> Documento de competência federal criado pela lei nº 6.938 de 31/8/81

O turismo mal planejado pode gerar inúmeros impactos negativos no ambiente, porém para SWARBROOKE (2000) “o turismo é apenas uma das atividades que alteram as paisagens, e provavelmente menos significativo em seu impacto que outras indústrias, tais como a agricultura e a silvicultura, e a mineração e extração de pedras por exemplo.” Mas esta atividade não deixa de ser impactante quando ocorre de maneira desordenada, sendo que seus impactos e conseqüências provocam constantes mudanças.

No entanto no turismo, devem ser levados em consideração não somente os impactos ambientais, como também os culturais, sociais e econômicos. O processo de planejamento deve considerar os impactos, de modo a evitar, ou reduzir os efeitos negativos, reforçando os positivos.

Segundo RUSCHMANN (2001) “os impactos do turismo referem-se à gama de modificações ou seqüência de eventos provocados pelo processo de desenvolvimento turístico nas localidades receptoras.”

#### 1.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As Unidades de Conservação são criadas pelo Poder Público com o objetivo de preservar o que de melhor existe em estado natural, de modo a compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico. Representam o espaço territorial e seus recursos ambientais com características naturais relevantes, legalmente instituídas, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção. (COSTA, 2002)

De acordo com HAWKINS e LINDBERG (1999) as áreas naturais constituem grandes atrações. Por este motivo, as organizações para a conservação reconhecem a enorme relevância do turismo e estão cientes dos inúmeros danos que a má administração e a falta de controle desta atividade pode provocar no patrimônio natural e cultural do planeta.

A demanda pela recreação nestes locais cresceu muito, mas apesar disso, estas em virtude da degradação dos ecossistemas e ocupação humana, tornaram-se cada vez mais distantes ou restritas à proteção oferecida pelas unidades de conservação. O grande dilema que o turismo nas áreas protegidas envolve é a contraposição entre duas orientações, a “preservação” e o “uso”. HAWKINS e

LINDBERG (1999) citam que as áreas protegidas têm recebido um fluxo cada vez maior de visitantes, e muitas delas não estão preparadas para o turismo. Desta forma, o plano de manejo tem fundamental importância. Segundo COSTA (2002) “a não existência do plano de manejo dificulta a gestão da área e, conseqüentemente, o correto desenvolvimento do turismo”.

Por se tratar de uma Unidade de Conservação, é importante que haja na Floresta Estadual do Palmito uma maior preocupação com o planejamento, para que não ocorram muitos impactos no seu meio ambiente. Segundo a OMT (1998) através de um “...planejamento e gestão cuidadosos, o turismo pode desempenhar um papel preponderante na conservação do ambiente. Isto porque um ambiente de beleza paisagística e com características interessantes, vegetação, vida selvagem, bem como ar e água limpos dispõe de muitos dos recursos necessários para atraírem turistas.” Desta maneira é possível observar a necessidade de se trabalhar os atrativos naturais de forma planejada.

## 1.5 SISTEMA NACIONAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Segundo a Lei 9985/00, o conjunto de Unidades de Conservação do Brasil constitui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. De acordo com o IBAMA (1997) entende-se por Sistema Nacional de Unidades de Conservação o conjunto organizado de áreas naturais protegidas que, planejado, manejado e gerenciado como um todo, é capaz de viabilizar os objetivos nacionais de conservação. Sendo constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

O SNUC tem os seguintes objetivos:

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

O SNUC divide as unidades de conservação em dois grupos, sendo eles as Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

- I - Estação Ecológica;
- II - Reserva Biológica;
- III - Parque Nacional;
- IV - Monumento Natural;
- V - Refúgio de Vida Silvestre.

O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Constituem o grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área DE Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável;
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

A categoria Floresta Nacional constitui o grupo de Unidades de Uso Sustentável, este visa compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. O SNUC define Floresta Nacional como uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativa. A visitação pública nessas unidades é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

## 2 A PRÁTICA DO ECOTURISMO COMO ALTERNATIVA PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL

### 2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Há muitas décadas tem se discutido o termo desenvolvimento sustentável e constituiu-se num dos temas básicos do encontro mundial conhecido como ECO-92,

Para receber turistas, as áreas naturais precisam ser bem planejadas para que não haja grandes prejuízos para a natureza, assegurando desta forma o desenvolvimento sustentável do local. Sob a perspectiva ecológica, FRANCO (2001) afirma que o conceito de desenvolvimento sustentável é muito complexo e controvertido, uma vez que para ser implantado exige mudanças fundamentais na maneira de pensar, viver, produzir, consumir, etc. Os três elementos chaves da sustentabilidade são o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

SWARBROOKE (2000) afirma que:

Por sustentável geralmente queremos dizer desenvolvimento que satisfaz nossas necessidades hoje, sem comprometer a capacidade das pessoas satisfazerem as suas no futuro. Trata-se, portanto, de uma perspectiva a um prazo mais longo que o usual aos tomarmos decisões, e envolve uma necessidade de intervenção e planejamento. O conceito sustentabilidade engloba claramente o meio ambiente, as pessoas e os sistemas econômicos.

Para o turismo o desenvolvimento sustentável está ligado à preservação do meio ambiente e dos costumes e tradições locais. De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT) (1998) “o desenvolvimento sustentável está sendo agora reconhecido como um método imprescindível para atingir objetivos de desenvolvimento sem deteriorar os recursos naturais e culturais, nem degradar o ambiente.”

Dentre outras vantagens que o turismo sustentável possui, a OMT (1998) cita que “o turismo sustentável supervisiona, avalia e gere os impactos que tem sobre o ambiente, desenvolve métodos confiáveis para definir responsabilidades e combater quaisquer efeitos negativos.” Portanto, principalmente no planejamento em

áreas naturais, deve-se procurar desenvolver o turismo com base nos princípios de sustentabilidade.

Porém SWARBROOKE (2000) critica este conceito dizendo que “a falta de definições amplamente aceitas e conhecidas pode levar a algumas confusões quanto ao significado de turismo sustentável.” O autor cita ainda que “a falta de evidências empíricas no campo do turismo sustentável também está criando dificuldades para que possamos avaliar a escala de alguns dos problemas com os impactos ambientais negativos do turismo.” Segundo NEIL (2001) “o turismo sustentável só será viável se o poder de conservação dos lugares turísticos for administrado e, em seguida, implantado rigorosamente por meio de um sistema eficiente de controles de operação e planejamento.”

## 2.2 TURISMO EM ÁREAS NATURAIS

Devido ao grande crescimento urbano, os atrativos naturais vêm despertando muito interesse, atraindo turistas que buscam um contato direto com os mesmos. RUSCHMANN (2001) diz que “a deterioração dos ambientes urbanos pela poluição sonora, visual e atmosférica, a violência, os congestionamentos e as doenças provocadas pelo desgaste psicofísico das pessoas são principais causas da fuga das cidades e da busca do verde.”

Para trabalhar o turismo em áreas naturais é preciso levar em consideração vários aspectos, principalmente relacionados aos impactos e modificações sofridos pelo meio ambiente. BENI (2001) afirma que uma das consequências do turismo sobre a natureza são os atentados contra a vegetação, acumulação de resíduos, aumento do risco de incêndios, desalojamento da fauna selvagem, causados pelo uso recreativo excessivo. Segundo RUSCHMANN (2001) “o rápido crescimento do turismo a partir dos anos 50 resultou na degradação ambiental de inúmeros recursos turísticos em todo o mundo.”

RUSCHMANN (2001) afirma ainda que:

Os impactos do turismo referem-se à gama de modificações ou à seqüência de eventos provocados pelo processo de desenvolvimento turístico nas localidades receptoras. As variáveis que provocam os impactos têm natureza, intensidade, direções e magnitude

diversas; porém, os resultados interagem e são geralmente irreversíveis quando ocorrem no meio ambiente natural.

A manutenção do meio ambiente é essencial para a evolução da atividade turística, desta forma é preciso que haja uma preocupação em minimizar os impactos negativos causados na natureza. SWABROOKE (2000) afirma que “os impactos do turismo no meio ambiente são facilmente visíveis e sabemos que o meio ambiente é um recurso limitado.” Para RUSCHMANN (2001), “é preciso que o turismo e o meio ambiente encontrem um ponto de equilíbrio, a fim de que a atratividade dos recursos naturais não seja a causa da sua degradação.”

Segundo PETROCCHI (2001), “até os anos 60 os administradores do turismo objetivavam ampliar a demanda, tendo suas atenções concentradas no número de visitantes. A partir dessa época começou a tomar força, no mundo todo, a consciência de preservação do meio ambiente.”

O turismo em áreas naturais abrange várias modalidades definidas com base em seus elementos de oferta. As principais são o turismo rural, o turismo ecológico, o turismo de aventura, o turismo histórico-cultural e o ecoturismo.

### 2.2.1 Turismo Rural

“Deslocamento de pessoas a espaços rurais, em roteiros programados ou espontâneos, com ou sem pernoite para fruição dos cenários e instalações rurícolas.” (BENI, 2000)

### 2.2.2 Turismo Ecológico

“Deslocamento de pessoas para espaços naturais, com ou sem equipamentos receptivos, motivadas pelo desejo/necessidade de fruição da natureza, observação passiva da flora, fauna, da paisagem e dos aspectos cênicos do entorno. Ainda que haja uma preocupação de educação e conscientização ambiental, a característica dominante desta modalidade é uma maior flexibilização ou inexistência de restrições rígidas e limites à utilização.” (BENI, 2000)

### 2.2.3 Turismo de Aventura

“Deslocamento de pessoas para espaços naturais, com ou sem roteiros programados e ausência ou insipiência de equipamentos receptivos, motivadas pela atração exercida pelo desconhecido e desejo de enfrentar situações de desafio físico e emocional.” (BENI, 2000)

### 2.2.4 Ecoturismo

“Deslocamento de pessoas a espaços naturais delimitados e protegidos pelo estado ou controlados em parceria com associações locais e ONGs. Pressupõe-se sempre uma utilização controlada da área com planejamento de uso sustentável de seus recursos naturais e culturais.” (BENI, 2000)

Hoje o comportamento do turista está mudando. Devido a necessidade de estar em contato com ambientes naturais, pode-se dizer que o ecoturismo é o segmento que mais tem se expandido. Porém NEIL (2001) afirma que “o desenvolvimento sustentável em relação ao ecoturismo é difícil de ser alcançado por causa da sua expansão extraordinária e da pressão da demanda pelo acesso às áreas naturais.”

Muitos visitantes estão conscientes do dano ecológico que podem provocar, do valor da vida natural e do interesse da população local. A necessidade de fuga ao estilo de vida urbano, a procura de locais mais saudáveis e a conscientização das pessoas relativamente aos problemas do ambiente, fizeram nascer o Ecoturismo e com ele a busca da valorização intelectual, em locais de características únicas e de elevada sensibilidade cultural e ecológica.

O ecoturismo pode ser definido como um turismo interpretativo, de mínimo impacto, discreto, em que se busca a conservação, o entendimento e a apreciação do meio ambiente e das culturas visitadas que tem como uma característica essencial do ecoturismo é a sustentabilidade e a decorrência do desenvolvimento sustentável. Sendo que suas preocupações fundamentais incluem a degradação ambiental, o impacto sobre as comunidades locais e a necessidade de um gerenciamento turístico de alta qualidade para garantir a sustentabilidade.

Desta forma é possível observar que o ecoturismo leva pequenos grupos à áreas naturais, com um mínimo impacto sobre os ambientes físico, cultural e social. Segundo a EMBRATUR (1994)

O ecoturismo enquadra-se, assim, no espírito do desenvolvimento sustentável, pois integra na sua definição um forte comprometimento com a natureza e sentido de responsabilidade social e tem potencialidades para realizar os anseios do homem na fruição da natureza, constituir uma via da preservação e diminuir os impactos negativos do turismo sobre os recursos naturais, as comunidades e suas culturas.

De acordo com NEIL (2001), os princípios básicos do ecoturismo são<sup>4</sup>:

- a) Estimular a compreensão dos impactos do turismo sobre o meio natural, cultural e humano;
- b) Assegurar uma distribuição justa dos benefícios e custos;
- c) Gerar emprego local, tanto diretamente no setor de turismo, como em diversos setores da administração de apoio e de recursos;
- d) Estimular as indústrias locais rentáveis;
- e) Gerar divisas estrangeiras para o país e injetar capital e dinheiro novo na economia local.
- f) Diversificar a economia local, particularmente nas áreas naturais, onde o emprego agrícola pode ser esporádico ou insuficiente;
- g) Buscar a tomada de decisões em todos os segmentos da sociedade, inclusive nas populações locais, de modo que o turismo e outros usuários dos recursos possam coexistir. O ecoturismo incorpora o planejamento e o zoneamento, assegurando o desenvolvimento turístico apropriado para a capacidade de sustentação do ecossistema;
- h) Estimular a melhoria do transporte, da comunicação e de outros elementos da infra-estrutura comunitária local;
- i) Criar instalações recreativas que podem ser usadas pelas comunidades locais, pelos visitantes domésticos e internacionais. Também estimula, auxiliando seu custeio, a preservação dos sítios arqueológicos e de edifícios e bairros históricos;

---

<sup>4</sup> Fontes dos princípios básicos do ecoturismo: Adaptação de Conferência Global 90, Corrente Turística, Estratégia de Ação, adotada em Vancouver, Canadá.

- j) O turismo natural estimula o uso produtivo das terras marginais para agricultura, permitindo que grandes áreas conservem sua cobertura de vegetação natural;
- k) O turismo cultural aumenta a auto-estima da comunidade local e proporciona a oportunidade de maior entendimento e comunicação entre pessoas de diversas origens;
- l) O turismo ambientalmente sustentável demonstra a importância dos recursos naturais e culturais para o bem-estar econômico e social da comunidade, podendo ajudar a preservá-los;
- m) O ecoturismo monitora, avalia e administra os impactos do turismo, desenvolve métodos confiáveis de contabilidade ambiental e calcula qualquer efeito negativo.

Porém existem muitas dúvidas com relação ao conceito de ecoturismo e a sua contribuição para a conservação. SWARBROOKE (2000) faz uma crítica dizendo que “é preciso perguntar se o ecoturismo pode ser visto como turismo sustentável, uma vez que os ecoturistas não estão inicialmente motivados por um desejo de proteger o meio ambiente, mas sim, de ver o ecossistema nativo em primeira mão (...) se o ecoturismo tivesse de crescer em uma área sem regulamentação, poderia facilmente tornar-se tão prejudicial quanto outras formas de turismo. “

Logicamente que o ecoturismo só terá caráter sustentável se houver um planejamento da atividade. NEIL (2001) cita que:

os efeitos negativos do ecoturismo são, em grande parte, decorrentes do fato de a visita muitas vezes preceder a administração e o planejamento efetivos. Há, portanto, a necessidade de formular e implantar estratégias de planejamento adequadas para assegurar que a expansão futura do ecoturismo aconteça de acordo com os princípios de desenvolvimento sustentável.

É importante ressaltar que o estado tem papel fundamental para que esta atividade realmente vise o turismo sustentável, pois é ele que irá regulamentar e fiscalizar as áreas de interesse.

## 2.3 EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

A educação e interpretação ambiental são elementos chave do ecoturismo. Desenvolvem uma consciência, um conhecimento e uma apreciação nas pessoas que desejam interagir com os ambientes naturais de forma adequada.

A educação ambiental é de extrema importância pois contribui para que as pessoas tenham práticas ambientalmente saudáveis, formando uma consciência mais disciplinada que busca a preservação e conservação dos recursos naturais disponíveis. Desta forma procura-se a melhor maneira de utilizá-los.

Para que o ecoturismo contribua para o turismo sustentável, esta atividade precisa ser além de muito bem planejada, fazer com que o turista adquira uma consciência ambiental. Isso deve ocorrer através de informações e principalmente do contato direto com a natureza, possibilitando que o mesmo faça uma interpretação do ambiente em que se encontra. De acordo com NEIL (2001) "para compreender como funciona a interpretação, é importante entender sua relação com a mudança de atitude e comportamento, contribuindo para o desenvolvimento da consciência ambiental". O autor afirma ainda que a habilidade da interpretação depende em grande parte da eficiência dos recursos, fornecer material que possa ser compreendido pelo público em geral e possa manter seu interesse durante toda a experiência e após ela.

Esse papel educativo se refere não somente aos próprios turistas, mas também aos operadores da indústria e às comunidades locais. RUSCHMANN (2001) complementa, dizendo que as ações de conscientização ambiental devem, indispensavelmente, voltar-se para o poder público, responsáveis pela leis de zoneamento para uso e ocupação do solo e para o poder econômico, quase sempre interessado no lucro a curto prazo.

A comunidade de entorno muitas vezes não compreende a importância da atividade turística, pois esta interfere no modo de vida da mesma, causando atitudes de repulsa e não aceitação. De acordo com a EMBRATUR (1994) a educação ambiental na comunidade tem um papel fundamental para o desenvolvimento equilibrado do ecoturismo, com o objetivo de formar e informar, por meio de campanhas de sensibilização e educação a nível nacional, regional e local que:

- a) Forneçam um conjunto de informações objetivas e atualizadas sobre o meio ambiente e sócio-cultural;
- b) Sensibilizem as populações para o ecoturismo e preservação dos recursos naturais, mostrando a sua importância para o desenvolvimento local e explicando de que modo as comunidades poderão ser beneficiadas;
- c) Incentivem a sua participação no desenvolvimento equilibrado do ecoturismo e nos processos de decisão.

A educação ambiental pode proporcionar ao entorno a oportunidade de aprender sobre a área, seu uso e suas atrações.

### 3 ANÁLISE DA ÁREA DE ESTUDO

Neste capítulo são apresentados dados gerais a respeito da Floresta Estadual do Palmito, e do município a qual pertence. Para que desta maneira seja possível a melhor compreensão da situação atual da Floresta dentro do seu contexto regional.

#### 3.1 MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

##### 3.1.1 Histórico

A região da baía de Paranaguá começou a ser povoada na metade do século XVI, por aventureiros provenientes de Cananéia e São Vicente que, por volta de 1550, se estabeleceram na Ilha da Cotinga. Inicialmente, formaram um arraial, onde ficaram quase duas décadas. Aos poucos trataram de conquistar a amizade da tribo Carijó, que habitava a margem esquerda do Rio Taquaré, depois Rio da Vila e hoje Rio Itiberê.

Portugal e suas colônias passam para o domínio espanhol e Paranaguá aparece nos mapas como Baya de la Corona de Castilha - um lugar meio perdido entre o Rio de Janeiro e o Rio da Prata. Morrem os Felipes de Espanha, os portugueses retomam a coroa e lá por 1648 os faiscadores vão entrando pela baía, arrancando ouro, e enchendo as burras de Dom João IV. A povoação cresce, instala sua Câmara Municipal, vira Vila com Pelourinho e escrivão juramentado.

Foi na Ilha da Cotinga que surgiu o primeiro povoado de brancos, nele fixando-se o marco civilizador da terra paranaense. Depois de vários anos de lutas e apreensões, passaram esses pioneiros à terra firme.

Acontece, porém que a terra habitada por essa tribo, já possuía o nome "Pernagoá" que significa Grande Mar Redondo. Com o passar dos anos, este nome sofreu várias modificações passando a se chamar Pernagoa, Parnagoá, Parnaguá e atualmente Paranaguá. Essa Aldeia, já então de brancos e índios foi fundada durante a época da mineração, pelo regulo e matador Domingos Gonçalves Peneda.

Em 1640, Gabriel de Lara chegava na Aldeia, com uma importante missão, e esta não era senão de ser o "Capitão Povoador" da terra Carijó. Tomando as rédeas

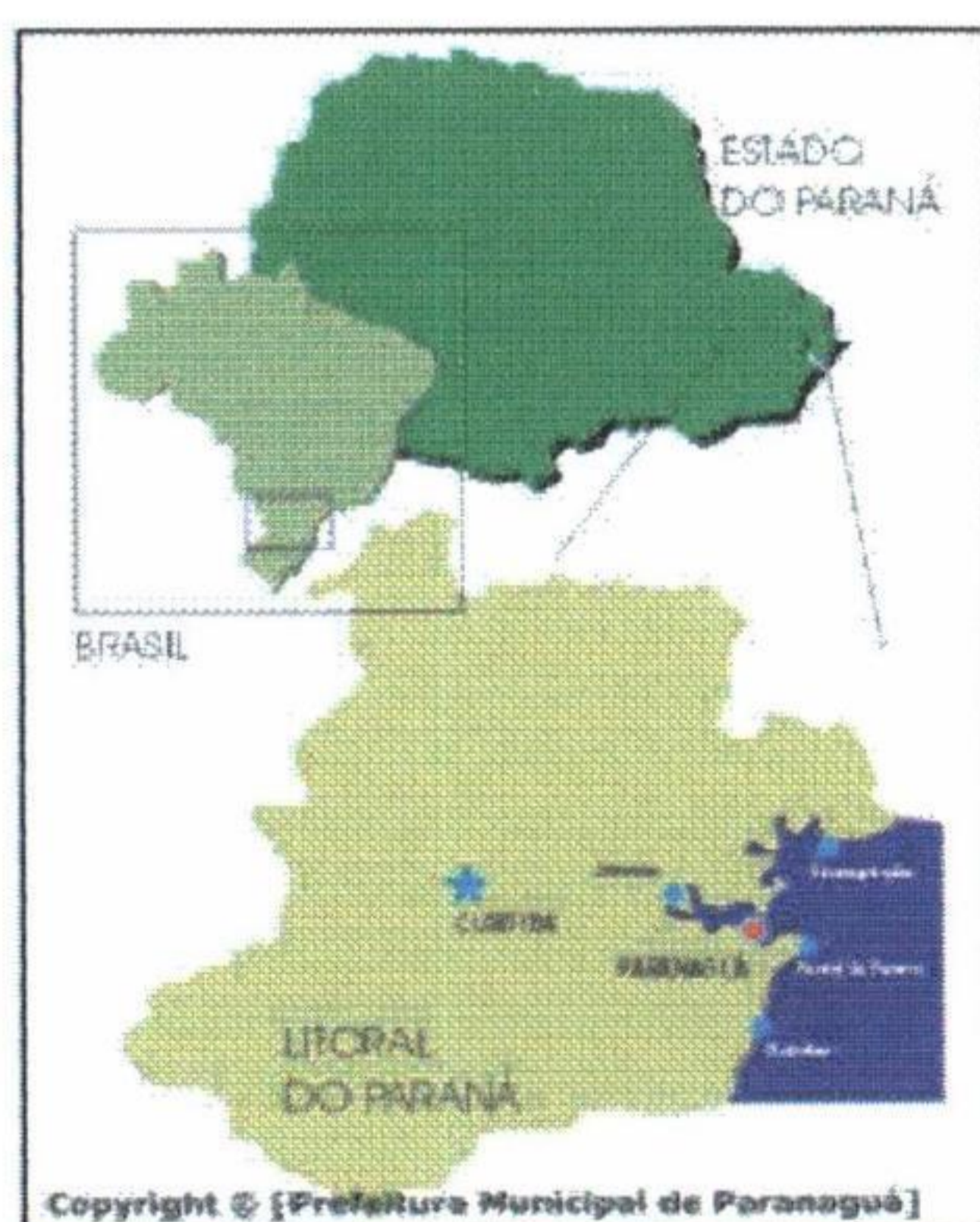
do Governo, como Capitão Povoador, tratou de pedir e conseguir erguer do Pelourinho, que hoje se encontra no Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá, símbolo da justiça Real. Ato esse realizado aos 06 de Janeiro de 1646, por ordem do Governador do Rio de Janeiro, Duarte Correia Vasqueanes. Continuou pedindo, até que em 1648 conseguir o foral datado de 29 de julho, dado pelo Rei de Portugal D. João IV, elevando a Aldeia de Paranaguá à categoria de Vila, chamando-se Vila Nossa Senhora do Rosário. Finalmente em 05 de fevereiro de 1842, ganhava foros de Cidade. Ao ser criada a Província do Paraná, também se criou a Capitania dos Portos do Paraná, que passou a funcionar em 13 de fevereiro de 1854.

Fato marcante para Paranaguá foi a visita de D. Pedro II, em 1880, para o lançamento da pedra fundamental do edifício da Estação Ferroviária. A Estrada de Ferro foi tão rapidamente construída que já em 02 de fevereiro de 1885 era inaugurada e até hoje é motivo de grande orgulho na engenharia nacional.

A herança dos colonizadores ainda se faz sentir na paisagem urbana parnaguara através de casas e igrejas em estilo barroco. A Paranaguá dos séculos XVIII e XIX é ainda perfeitamente identificável no conjunto urbano (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, 2004).

### 3.1.2 Localização

#### MAPA 1 – MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ



FONTE: Prefeitura Municipal de Paranaguá, 2004

O município de Paranaguá situa-se no litoral paranaense, na baía de Paranaguá. Possui uma altitude de 5 metros, distando 91 km de Curitiba, na parte meridional do Estado do Paraná.

Limita-se ao norte com Guaraqueçaba, ao sul com Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, a oeste com Morretes e Antonina e a leste com o Oceano Atlântico.

Latitude : 25° 31' 15" Sul

Longitude : 48° 30' 34" W-GR

### 3.1.3 Dados Gerais

O município possui uma área de 458.41km<sup>2</sup>. O número de habitantes é de 126.634, sendo que destes 106.918 estão concentrados na área urbana e 19.716 na área rural. O clima é Tropical Superúmido com temperatura média superior a 22° nos meses mais quentes, e temperatura média superior a 18° nos meses mais frios, sem estação seca. A vegetação é composta por matas e capoeiras, Mata Atlântica e manguezais.

### 3.1.4 Aspectos Econômicos

A economia da cidade está intimamente ligada ao funcionamento do Porto D. Pedro II, importante terminal corredor de exportação do Estado, considerado o maior porto brasileiro na exportação de grão e subprodutos. Outras atividades econômicas são o comércio, o turismo, a agricultura e a pesca.

- a) Participação no PIB Municipal: Agropecuária: 0.29%; Indústria: 20.83% e Serviços: 78.89%
- b) Produto Interno Bruto: US\$ 379,682,420.83
- c) PIB per capita: US\$ 3,316.21
- d) População Economicamente Ativa: 58,763 hab.
- e) Repasses: ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e *Royalties* de Petróleo

- f) Principais Produtos Agrosilvopastoris: Banana, Camarão Marinho (de captura) e Alevinos
- g) Indústria Dominante: Química e de Produtos Alimentares

### 3.1.5 Atrativos Turísticos

#### FIGURA 1 – CASARÕES DE PARANAGUÁ



FONTE: Prefeitura Municipal de Paranaguá, 2004

Paranaguá apresenta ainda bem conservados os casarios coloniais que são um ponto forte para o município. Com relação ao turismo, o município possui grande capacidade turística e infra-estrutura, sendo o Berço da Civilização do Estado do Paraná. Seu patrimônio Natural e Cultural é de grande riqueza com sua paisagem bucólica do centro histórico e as paisagens naturais com sua baía, suas ilhas e a Floresta Estadual do Palmito, além do Porto D. Pedro II, um dos mais importantes da Costa Brasileira.

#### 3.1.5.1 Igreja de Nossa Senhora do Rocio

O Santuário da Padroeira do Paraná está situado no Bairro do Rocio, à margem da baía de Paranaguá. Construído em 1813, foi reformado e adaptado aos novos tempos e recebe durante todo o ano milhares de fiéis que dão continuidade à devoção de quase três séculos.

### 3.1.5.2 Igreja de São Benedito

Construída em 1784 por uma irmandade de escravos, é uma das melhores e mais autênticas edificações populares do colonial brasileiro. Tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1962, sendo que em 1967 foi totalmente restaurada. Registra-se em seu interior, magnífico acervo sacro.

### 3.1.5.3 Igreja de Nossa Senhora do Rosário

Foi a primeira em solo paranaense e a primeira dedicada a Nossa Senhora do Rosário no Brasil, construída no período de 1575 a 1578. Sofreu sucessivas reformas, adaptações, saques e destruição das peças. A parte menos atingida pelas mutilações é a fachada, que ainda guarda intactos o seu esquadramento e aberturas, é a Catedral Diocesana, tendo sido tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1967.

### 3.1.5.4 Igreja Nossa Senhora das Mercês

Localizada na Ilha da Cotinga, a capela destinada ao culto de Nossa Senhora das Mercês, foi construída em 1677, sendo demolida em 1699, para se erigir a Igreja de São Benedito no continente. Em 1955 foi pedida a reconstrução da antiga ermida, e em 17 de março do mesmo ano realizou-se uma procissão marítima de retorno da antiga imagem de Nossa Senhora das Mercês esculpida em pedra e vinda de Portugal. No ano de 1993 a capela foi finalmente reconstruída, sendo sua inauguração no dia 25 de abril.

O acesso ao templo é feito através de rústica escada de pedra, formada por aproximadamente 365 degraus, proporcionando uma bela visão da cidade e do mar.

### 3.1.5.5 Teatro da Ordem

Localizado na antiga Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas, obra religiosa do período colonial brasileiro, iniciada em 1770. Sua

arquitetura é barroca, toda em pedra e em obras de cantaria, simples nas suas linhas e sem ricas decorações.

O templo foi tombado em 1962 pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, mas, um incêndio deixou a sacristia e a capela-mor bastante danificadas, destruindo, inclusive os poucos móveis antigos que ainda possuía. Foi reformada para abrigar, também, exposições de cunho cultural e artístico e apresentações de corais de música sacra e peças teatrais.

#### 3.1.5.6 Fonte Velha

Também chamada de "Fontinha" e "Fonte de Cima", sua construção remonta ao século XVII e sofreu várias modificações e acréscimos posteriores. Durante 200 anos abasteceu as casas da Vila e Cidade de Paranaguá. Uma lenda conta que, protegendo o manancial do fundo escuro e misterioso do subsolo onde jorra incessantemente água, há uma caixa que se alonga em galeria, atravessando a cidade no sentido leste-oeste, até a localidade denominada Porto dos Padres. Dizem que semelhante saída servia de refúgio aos Jesuítas, quando da perseguição provocada pela Lei Pombalina, que baniu a Ordem do Brasil.

#### 3.1.5.7 Casa de Monsenhor Celso

O prédio onde funciona hoje a Casa da Cultura foi construído em fins do século XVIII e era morada do músico Brasília Itiberê da Cunha e seu irmão Celso Itiberê da Cunha (Monsenhor Celso). O monumento foi tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1972. Esta casa está ladeada por um conjunto de construções coloniais. São ao todo três casas térreas e dois sobrados.

#### 3.1.5.8 Palácio Visconde de Nacar (Câmara Municipal)

Construído em 1856, a antiga residência do Visconde de Nacar foi sede da Prefeitura Municipal e é hoje a Câmara Municipal de Paranaguá. Apesar das diversas reformas e adaptações, possui características arquitetônicas neoclássicas

valendo-se notar a boa conservação. O prédio, foi tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná em 1966.

#### 3.1.5.9 Palácio São José (Prefeitura Municipal)

Antigo colégio dirigido por irmãs de caridade, instalou-se em Paranaguá no ano de 1903. Em 1978, o prédio foi adquirido pela Municipalidade e passou a ser sede da Prefeitura Municipal, com sua inauguração no dia do aniversário da cidade, 29 de julho de 1980.

#### 3.1.5.10 Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá

Antigo Colégio dos Jesuítas, construído no século XVIII e tombado em 1938. Nele funciona, atualmente, o Museu de Arqueologia e Artes Populares, inaugurado em 1962 na forma de convênio assinado entre a Universidade Federal do Paraná, e o Instituto de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em seu acervo constam peças coletadas em sambaquis e artefatos produzidos pelo caboclo paranaense.

#### 3.1.5.11 Museu do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá

Fundado em 1931, seu acervo contém jornais, porcelanas, armas, moedas, instrumentos de trabalho e peças de mobiliário dos séculos XVII e XVIII. Desta coleção, destacam-se a imagem de Nossa Senhora das Vitórias e o canhão do corsário francês que naufragou na ponta da Ilha da Cotinga, em 1718, cuja descoberta foi em 1963 por membros da Sociedade Geográfica Brasileira.

#### 3.1.5.12 Mercado Municipal do Café

Construção do fim do século passado, um misto de "art- nouveau" com classicismo, todo em ferro fundido trabalhado em arco e rendilhados. Atualmente oferece refeições com frutos do mar e o artesanato litorâneo. Está localizado na Rua General Carneiro ou Rua da Praia.

### 3.1.5.13 Mercado Municipal Brasília Abud

Inaugurado em 1982, seu nome homenageia antigo Prefeito de Paranaguá. Ocupa uma área de 2.150 m<sup>2</sup>, possuindo boxes para venda de pescados, produtos hortifrutigranjeiros, além de salas para administração, açougue, lanchonete e outros serviços.

### 3.1.5.14 Estação Ferroviária

Situada na Avenida Arthur de Abreu, a Estação Ferroviária, ainda em funcionamento, é o ponto inicial da Estrada de Ferro Paranaguá - Curitiba. Obra iniciada no dia 5 de junho de 1880, data em que foi lançada a pedra fundamental, na presença de D. Pedro II e da Imperatriz do Brasil.

### 3.1.5.15 Estrada de Ferro Paranaguá – Curitiba

Possui uma extensão de 110 km. Construída no período de 1880 - 1885, possui 14 túneis escavados na rocha, 41 pontes e viadutos de super estrutura metálica. O panorama dos contrafortes da Serra do Mar com paisagens como o "Véu de Noiva", o Santuário de Nossa Senhora do Cadeado, aliado à técnica do arrojado traçado da estrada continuam sendo uma atração, mesmo depois de um século.

### 3.1.5.16 Rua da Praia

Local onde se encontra a maior concentração de sobrados coloniais, testemunhos fiéis de todo o passado parnanguara. Estes seculares casarios da Rua General Carneiro mostram ainda linhas e formas de colonização portuguesa. Localiza-se em paralelo com a margem esquerda do rio Itiberê.

### 3.1.5.17 Rio Itiberê

Está ligado à colonização paranaense, pois foi às suas margens que se fixaram os primeiros colonos transferidos da Ilha da Cotinga, quando ainda se

chamava Taquaré. É navegável em uma extensão de 2000 m e deságua na baía de Paranaguá. Em suas margens se desenvolveu o antigo núcleo colonial dando origem ao casario da Rua da Praia.

#### 3.1.5.18 Cachoeira da Quintilha

Formada pelo Rio Cachoeira, que se precipita de uma altura de aproximadamente 20 metros, formando uma piscina natural. No local não existe infra-estrutura, sendo recomendável pedir autorização antes de entrar. Situa-se na Colônia Quintilha, a aproximadamente 8 km da BR 277, pela Estrada Alexandra - Matinhos, PR 508.

#### 3.1.5.19 Ilha do Mel

Apresentando uma das mais belas paisagens litorâneas, suas construções históricas remontam ao século XVIII. Foi tombada pelo Patrimônio Artístico e Histórico do Paraná, com o objetivo de preservar a flora e fauna e os aspectos cênico, histórico, arquitetônico e arqueológico. Seus principais atrativos são a Gruta das Encantadas, o Farol das Conchas, a Fortaleza Nossa Senhora dos Prazeres e as praias.

#### 3.1.5.20 Ilha dos Valadares

Situa-se a uma distância de 400 m do centro de Paranaguá numa área de 2,8 km<sup>2</sup>, à margem direita do Rio Itiberê. É habitada por praiheiros e pescadores que se dedicam à pesca artesanal e cultuam tradições como a de ser o palco do fandango paranaense, única dança típica litorânea. Na ilha, também prepara-se o barreado, comida típica do litoral e pratica-se artesanato, principalmente cestaria e cerâmica, elementos artesanais característicos da região. É ligada ao continente por uma passarela para pedestres.

### 3.1.4.21 Ilha da Cotinga

Quando do início da ocupação do Paraná, os primeiros colonizadores vindos de São Paulo, com a intenção de chegar a Paranaguá, ali se estabeleceram com receio dos índios carijós que dominavam a região. Situada na baía de Paranaguá, é hoje fonte de mistério, onde acham-se inscrições em ruínas e vestígios do início da civilização paranaense. Os nativos são índios carijós, que até hoje habitam no cenário onde seus ancestrais nasceram.

(PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, 2004)

## 3.2 FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO

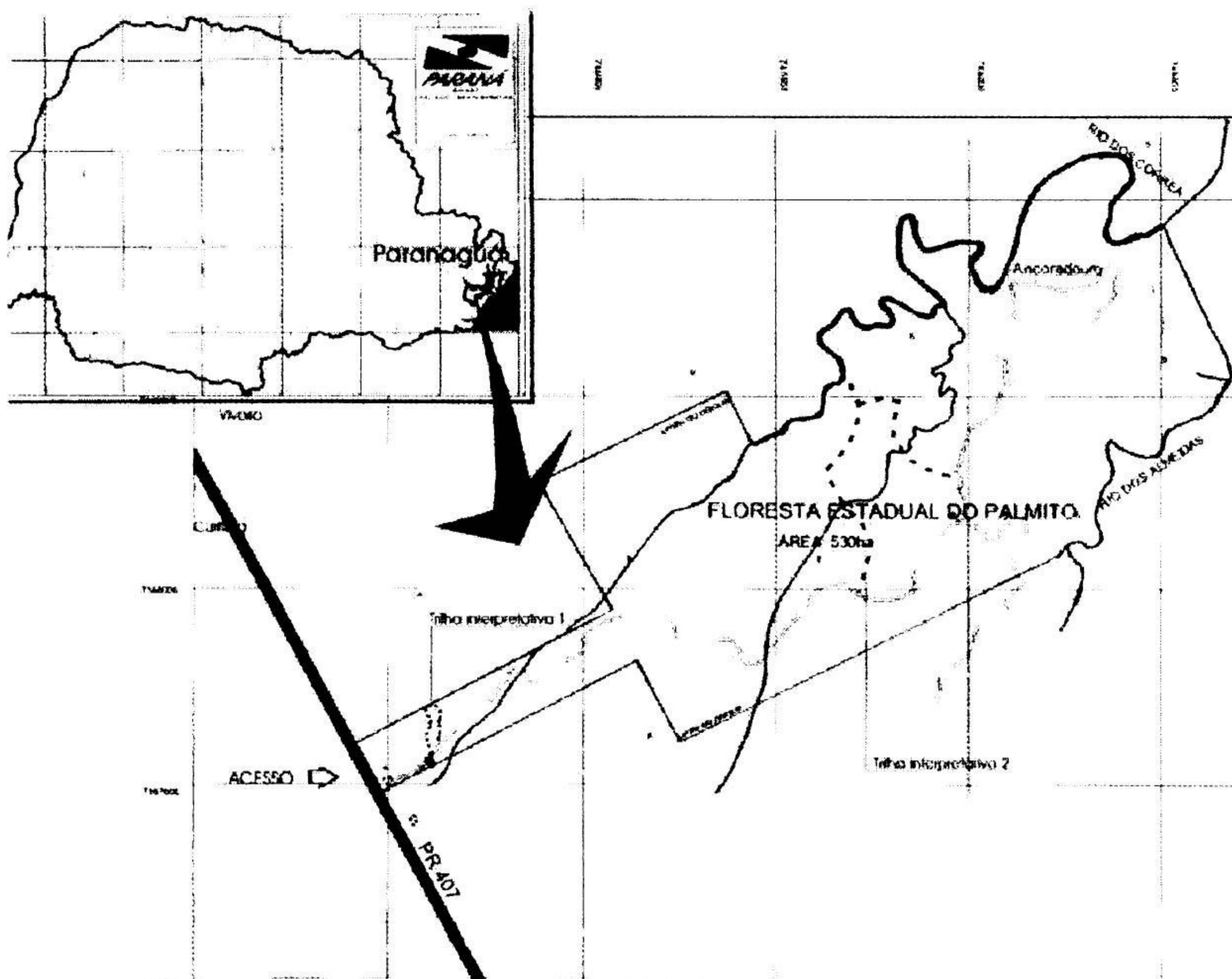
### 3.2.1 Histórico

Segundo TORRES (2003), a Floresta Estadual do Palmito foi criada pelo Decreto nº 4493 de 17/06/98, e teve como objetivo da criação preservar e proteger a espécie de palmito-juçara bem como incentivar projetos de utilização racional do palmito. Para tanto foram implementadas infra-estruturas para este fim, e também equipamentos para recepção e visitantes. Devido a problemas com a qualidade da água, quantidade excedente de ferro, os projetos utilizando o palmito foram impedidos de continuar, ficando as infra-estruturas para este fim, em desuso. As atividades de pesquisa, educação ambiental e visitação pública continuaram, porém de maneira muito tímida pois os equipamentos e infra-estrutura turística também encontram-se em desuso e a principal razão deste problema foi a mudança de governo que acabou abandonando alguns projetos que estavam sendo desenvolvidos na Floresta.

Atualmente a área pertence a Reflorestadora Banestado, porém foi assinado um contrato comodato tendo o Instituto Ambiental do Paraná como seu gestor, esta situação acabou dificultando o desenvolvimento turístico do local. Existe uma previsão que para este ano esta situação esteja totalmente regularizada.

### 3.2.2 Localização

#### MAPA 2 – MAPA DA LOCALIZAÇÃO DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO



FONTE: Instituto Ambiental do Paraná. 2000

Está localizada na Planície Litorânea, no município de Paranaguá, entre os rios Guaraguaçu, Pequeno e Rio dos Almeida quase divisando com a baía de Paranaguá. Distante 80km de Curitiba, seu acesso é feito pela PR 407, com destino a Pontal do Paraná.

### 3.2.3 Dados Gerais

A Floresta Estadual do Palmito possui 530.000 hectares, onde encontram-se porções de ecossistemas ainda preservados, como os manguezais e áreas de

restinga, associados a uma formação típica da Floresta Atlântica. Está situada em área com relevo plano (planícies aluviais).

#### 3.2.4 Vegetação

A vegetação da Floresta é bastante diversificada, sendo composta abundantemente por epífitas, bromélias, orquídeas, xaxins, lianas e palmáceas, destacando-se o palmito-juçara. Constata-se ainda a presença de guanandi, brejauva, guaramirim, jerivá, cauna, jacarandá, guamimunha, massaranduba, tucum, santa rita, canelas, pindaíba, araçá e grande concentração de rizóforas.

#### 3.2.5 Fauna

Com relação à fauna, as espécies de maior ocorrência na região são a sussuarana, jaguatirica, coati, veado, tatu, mão-pelada, araponga, gralha azul, gato do mato, capivara e papagaio da cara-roxa. É uma região bastante rica em répteis, destacando-se principalmente jararacas e jararacuçu.

#### 3.2.6 Aspectos Turísticos

A Floresta possui atrativos naturais, principalmente relacionados a diversidade de espécies vegetais. Existem ainda 2 trilhas que possibilitam um contato direto com a natureza, um ancoradouro que serve como um mirante natural da paisagem do mangue, além das instalações turísticas que são: Museu (Centro de Visitantes), lanchonete, loja de artesanato, placas de sinalização, bicicletário, cozinha experimental, sanitários, laboratório e uma guarita. O problema é que apesar da potencialidade do local, estas instalações não estão sendo utilizadas, além disso, a falta de recursos humanos também impede que haja um fluxo turístico.

Devido a isto, o município não vem trabalhando com a divulgação da Floresta, e apesar de estar situada em um ótimo ponto, no caminho para as praias, não está despertando o interesse das pessoas que estão de passagem e não está atraindo uma demanda satisfatória. Apesar da sua riqueza natural, o turismo vem

ocorrendo muito lentamente. Algumas ações estão previstas, como o Plano de Manejo, porém nada está concreto.

A presença dos palmiteiros ilegais é um problema ainda existente na Floresta Estadual do Palmito, devido a este motivo, é extremamente importante levar em consideração a comunidade de entorno, pois é ela que sente diretamente os impactos causados pelo turismo. É preciso que haja uma inserção da mesma, para que ela encontre uma nova forma de subsistência e encontrem benefícios na atividade turística.

## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa fez um levantamento qualitativo e quantitativo. Sua realização implicou duas etapas. A primeira etapa teve um caráter exploratório, através de uma Pesquisa Bibliográfica, com um levantamento e revisão da literatura existente. Esta pesquisa auxiliou na elaboração do marco teórico.

Na segunda etapa foi realizada uma Pesquisa de Campo, que teve um caráter exploratório e descritivo. Nesta etapa foi feito um levantamento de dados através da observação da floresta, sendo utilizado um formulário de pesquisa de campo elaborado por BENI (1998) para avaliação da floresta. Também nesta etapa foram realizadas entrevistas com a comunidade local, órgãos públicos e com o gerente da Floresta.

### 4.2 AMOSTRAGEM

O universo da pesquisa foi finito, composto pelos órgãos públicos envolvidos, pelo gerente da floresta e pela comunidade de entorno.

O universo da comunidade de entorno foi definido com uma amostra aleatória simples, sendo entrevistadas principalmente as pessoas com residências mais próximas à floresta. Foram aplicados 10 questionários em forma de entrevista com perguntas abertas e fechadas. Já com os órgãos públicos a amostragem foi estratificada, pois foram entrevistadas somente aquelas relacionadas com a floresta, sendo estas: o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), por ser o atual gestor e a Fundação Municipal do Turismo (FUMTUR) de Paranaguá que trabalha com a divulgação dos atrativos turísticos do município. As entrevistas irão variar de acordo com cada organização e seu envolvimento com o local.

### 4.3 COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados foi utilizado o modelo de formulário de pesquisa de campo, elaborado por BENI (1998), que irá auxiliar na avaliação das condições

turísticas da floresta. Foram aplicados questionários em forma de entrevista com perguntas abertas e fechadas com a comunidade de entorno, no intuito de caracterizá-la e observar sua opinião a respeito da floresta, suas necessidades e expectativas com relação à mesma. Também serão realizadas entrevistas com o Instituto Ambiental do Paraná e com a Fundação Municipal de Turismo de Paranaguá. O material utilizado para a coleta de dados se encontra em anexo.

A pesquisa foi realizada nos meses de outubro e novembro. Os instrumentos da coleta e entrevistas foram direcionados para a comunidade, órgãos públicos e para o gerente da floresta. Primeiramente foi realizada a Pesquisa de Campo, fazendo-se uma análise do local e da sua atratividade, preenchendo-se os formulários de pesquisa de campo. Após esta análise foram realizadas as entrevistas e por último a aplicação dos questionários com a comunidade de entorno.

#### 4.4 ANÁLISE DOS DADOS

##### 4.4.1 Avaliação da Situação Atual da Floresta do Palmito

No intuito de levantar a situação atual da Floresta Estadual do Palmito, principalmente com relação a sua oferta turística, foi realizada uma pesquisa de campo no local, utilizando um modelo de formulário elaborado por Mario Beni.

A Floresta Estadual do Palmito oferece atualmente à população 2 trilhas que atualmente estão sendo utilizadas pelos visitantes, porém devido à falta de sinalização e manutenção, só é possível percorrer estas trilhas acompanhado pelo gerente da floresta, que faz o monitoramento do local. Logo no início da estrada encontramos a primeira trilha, com aproximadamente 300 metros de extensão. Esta trilha é curta e muito utilizada pelas escolas que participam de educação ambiental na floresta. Existe ainda outra trilha de interesse turístico, esta com aproximadamente 2.000 metros, possuindo um grau de dificuldade mais elevado.

Durante a pesquisa de campo foi possível observar que a floresta dispõe de uma rica diversidade de espécies, além do palmito juçara que está sendo replantado, encontram-se no local várias espécies vegetais além de uma fauna

diversificada. A principal atratividade da floresta é a paisagem exuberante que a mesma possui.

No interior da floresta há uma estrada principal com aproximadamente 6 km de extensão, que começa no portão de entrada e vai até o ancoradouro, onde é possível fazer uma observação do mangue e da paisagem composta pela flora e fauna do local. O acesso às trilhas é feito por esta estrada, em números aproximados é necessário percorrer uma distância de 280 m do portão de entrada até a trilha 1, 3.181 m da trilha 1 até a trilha 2, 1.216 m da trilha 2 até o ancoradouro.

Na entrada da floresta há uma guarita que é utilizada no período noturno, quando há um segurança para fiscalizar a floresta. Durante o dia ela encontra-se em desuso. Falta fiscalização e segurança na floresta.

Existem equipamentos turísticos como a lanchonete, o museu, o centro de visitantes, a loja de artesanato, porém todos eles encontram-se desativados. Atualmente não há nenhum equipamento o qual o turista possa usufruir.

O acesso para se chegar à floresta não é difícil, a sua entrada é bem sinalizada e fica na beira da estrada que leva às praias do Paraná. Localiza-se no km 4,5 da PR 407, com acesso pela BR 277. A floresta fica a 90 km de Curitiba e a 10 km do centro de Paranaguá.

#### 4.4.2 Entrevista com o Senhor Newton Santos - gerente da Floresta Estadual do Palmito

O gerente da Floresta Estadual do Palmito é o senhor Newton Santos. Ele é o gerente da Floresta e responsável por administrar a mesma. Atualmente existem somente 2 funcionários, o senhor Newton e mais um funcionário que ajuda na manutenção. Sendo assim é o senhor Newton que acompanha os turistas nas trilhas e faz atividades de educação ambiental com as escolas. Em entrevista realizada no dia 3 de novembro de 2003 o gerente da Floresta desde 1999 disse ter muito interesse em ver o desenvolvimento da mesma. Na entrevista foram realizadas perguntas a respeito da floresta. Por faltar recursos humanos, não há na Floresta nenhum registro de visitantes, porém devido ao contato direto que ele possui com os mesmo, notou que a motivação principal é a pesquisa.

No momento não está sendo realizado nenhum trabalho com o entorno, porém há previsão de que futuramente se utilize a mão-de-obra da comunidade vizinha. A atividade turística da floresta não está sendo satisfatória, porém há previsão de algumas ações a serem tomadas.

Há um trabalho de educação ambiental sendo desenvolvido com escolas públicas do município, onde são dadas palestras abordando assuntos referentes à mata atlântica, o palmito, unidades de conservação, natureza, etc. Estas são proferidas pelo próprio senhor Newton.

Para o senhor Newton a gestão do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) está sendo satisfatória, apesar de não obter grandes recursos do mesmo, ele tem consciência de que o IAP tem lutado para melhorar as condições das Unidades de Conservação do Paraná, porém existem prioridades e na maioria das vezes as ações não dependem somente do Instituto.

#### 4.4.3 Entrevista com o Senhor Francisco Torres - Instituto Ambiental do Paraná

Segundo o Senhor Francisco Torres, responsável pelas Unidades de Conservação do Litoral, do Instituto Ambiental do Paraná, em entrevistas concedida no dia 22 de novembro de 2003, o IAP é o gestor da Floresta Estadual do Palmito, que antigamente pertencia a Reflorestadora Banestado e hoje através do contrato comodato, esta é legalmente de responsabilidade do IAP. Este ano há previsão que esta situação esteja totalmente regularizada.

Atualmente há parcerias com Bancos e ONGs. Um Banco Alemão patrocina a Floresta e paga o salário do senhor Newton, porém neste ano irá parar de fornecer recursos. Algumas ações estão previstas para serem iniciadas a partir de fevereiro de 2004. Dentre elas estão o trabalho educativo com as escolas, formação de monitores voluntários de escolas e universidades, haverá um treinamento com a contribuição do SENAC-PR (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). A verba para executar estas ações é proveniente do próprio IAP, porém existe o Fundo Nacional do Meio Ambiente e parcerias com Bancos ou outras empresas que também poderá contribuir com estas ações.

De acordo com o entrevistado, a atividade turística é de extrema importância para a Floresta, pois a mesma possui potencial que atualmente não está sendo

explorado, falta hoje melhorar a estrutura, oferecer mais recreação. Há muito interesse em desenvolver esta atividade na Floresta, inclusive há uma intenção de futuramente mudar a categoria para Parque, porém atualmente não há nenhum projeto assinado voltado para esta atividade.

A Floresta Estadual do Palmito, assim como as demais Unidades de Conservação precisam de um Plano de Manejo, e há uma previsão para final de 2004 e início de 2005 pois existem outras Unidades de conservação na frente. Mesmo sem um Plano de Manejo seria possível desenvolver a atividade turística, sempre respeitando o meio ambiente e tendo o cuidado de impactar o menos possível.

Com relação ao entorno, este possui papel fundamental para a Floresta, devendo estar inserido em atividades realizadas na mesma. Porém atualmente não há nenhum trabalho direcionado a esta comunidade.

#### 4.4.4 Entrevista com a Senhora Dirce da Silva - Fundação Municipal de Turismo de Paranaguá - PR

De acordo com Dirce da Silva, responsável pelo Turismo na FUMTUR, em entrevista concedida no dia 10 de novembro de 2003, a Fundação não vem desenvolvendo nenhum trabalho com a Floresta Estadual do Palmito. A Fundação trabalha principalmente com a coleta de informações e divulgação do município de Paranaguá.

Atualmente a única medida que a FUMTUR tem tomado pela Floresta é colocá-la no roteiro do município. Há interesse em trabalhar melhor com a divulgação da Floresta, porém isso não está acontecendo por causa das condições atuais da Floresta, pois devido à precariedade da oferta turística e deficiência de mão-de-obra especializada, está não está habilitada para receber um bom fluxo turístico. Caso os equipamentos venham a ser ativados e haja mais recursos humanos atuantes na mesma, a Fundação está disposta a contribuir com o trabalho de divulgação, devido ao valor atrativo e natural que a Floresta possui.

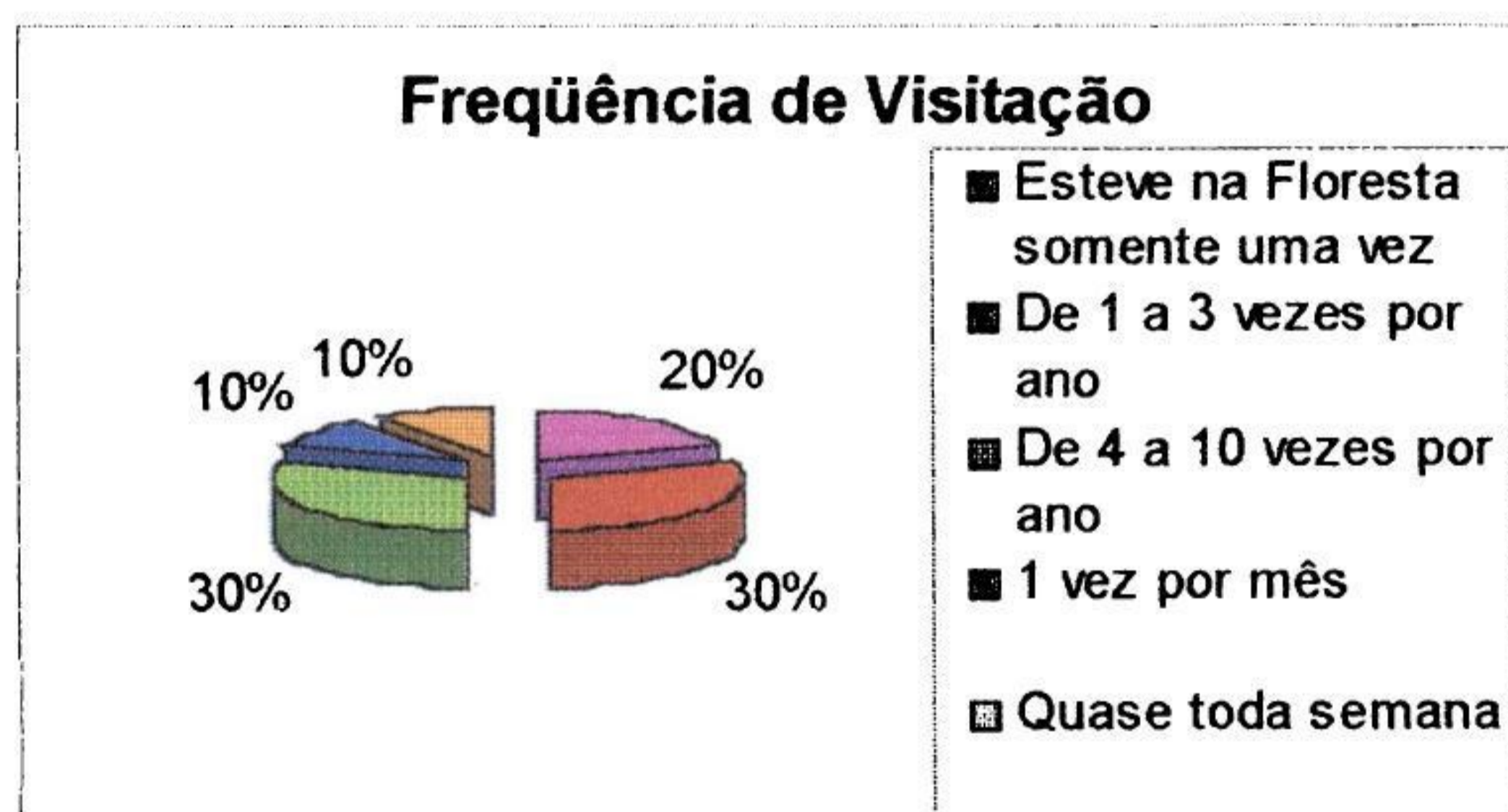
#### 4.4.5 Caracterização da Comunidade de entorno

Caracterizar a comunidade de entorno é extremamente importante para o desenvolvimento da atividade turística em uma unidade de conservação. Para tanto foram aplicados nos questionários em forma de entrevista, com perguntas abertas e fechadas. Este questionário teve o objetivo de traçar um breve perfil da comunidade de entorno, suas opiniões a respeito da floresta, suas necessidades e expectativas com relação à mesma.

As entrevistas foram realizadas entre os dias 3 e 10 de novembro de 2003, com um total de 10 questionários aplicados. O número de entrevistas se justifica devido à localização das residências, foram priorizadas aquelas mais próximas à entrada da floresta.

Todos os entrevistados, ou seja 100%, já visitaram a Floresta Estadual do Palmito.

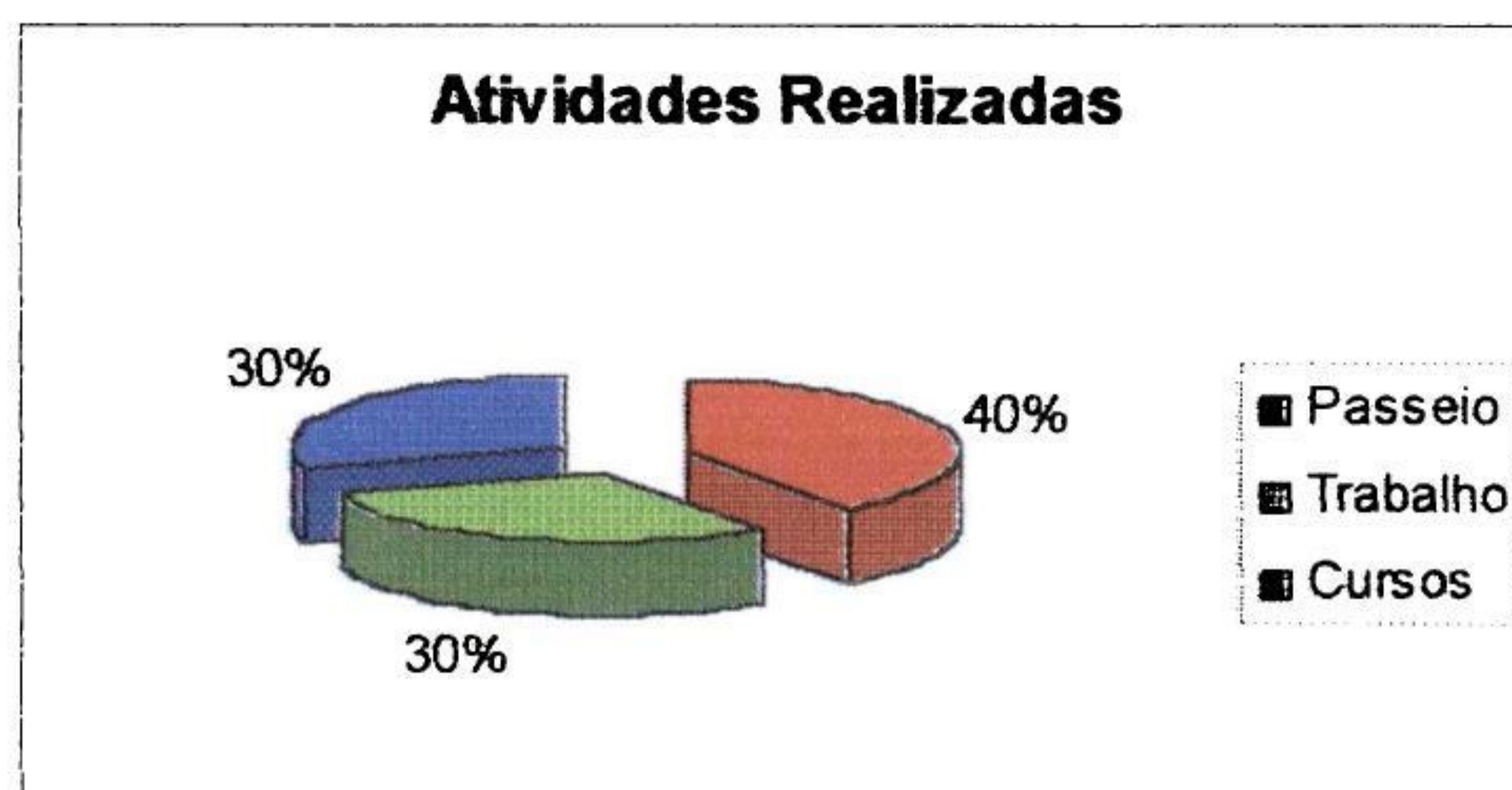
#### GRÁFICO 1 – COM QUE FREQUÊNCIA VISITA A FLORESTA?



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

A tabela acima mostra que 20 % dos entrevistados só visitaram a Floresta 1 vez, 60% visitaram mais de 1 a 10 vezes no ano. Somente 1 pessoa visita 1 vez por mês e 1 pessoa vai à Floresta quase toda semana.

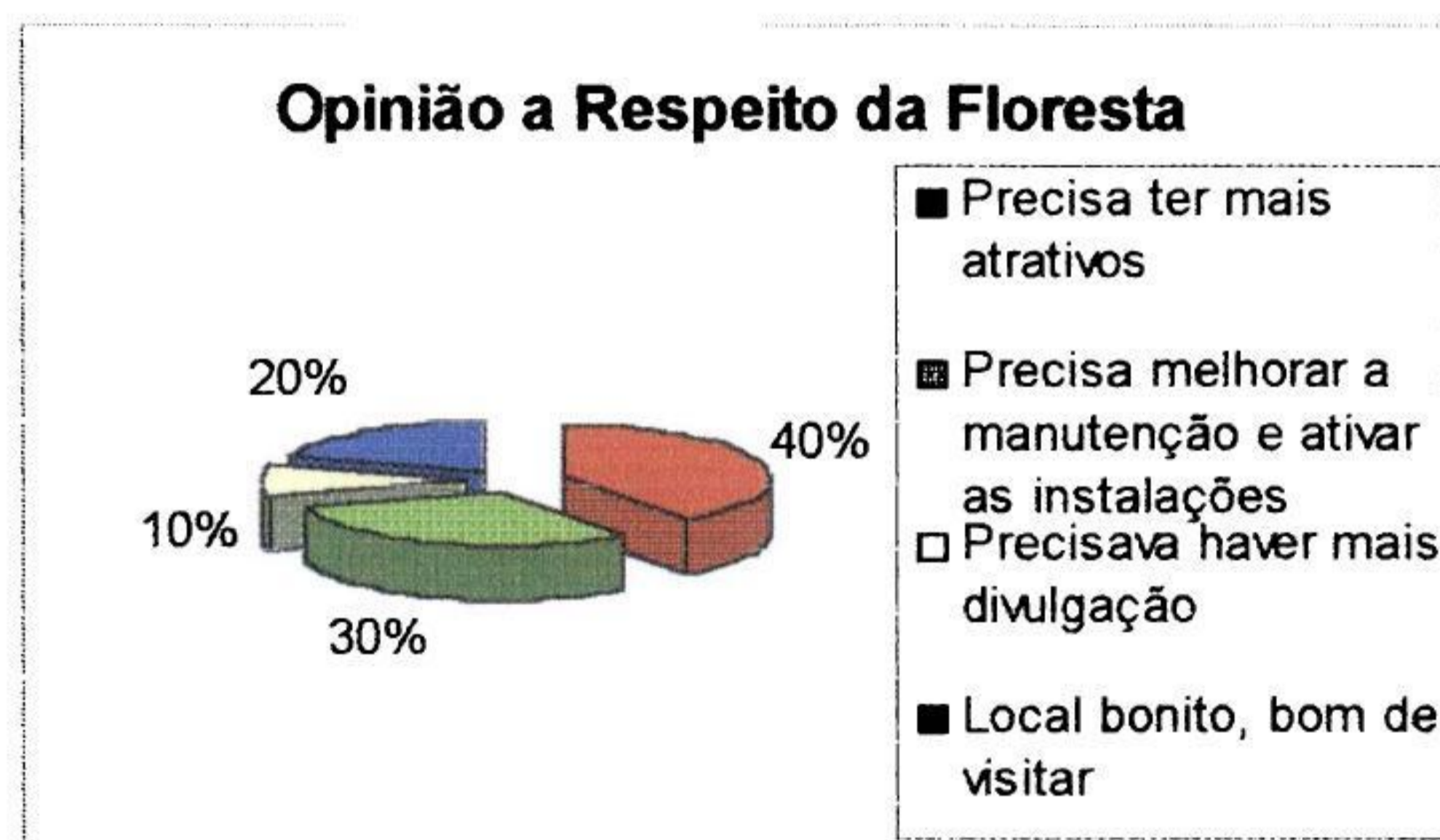
## GRÁFICO 2 – QUE TIPO DE ATIVIDADE REALIZOU QUANDO VISITOU A FLORESTA?



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

Neste gráfico é possível observar que a maioria da população do entorno, ou seja, 40%, visita a Floresta para passeio porém 30% dos entrevistados vão para fazer serviços de manutenção e os outros 30% para participar de cursos, como o curso da Folha de Bananeira, que ensinava como aproveitar melhor esta planta.

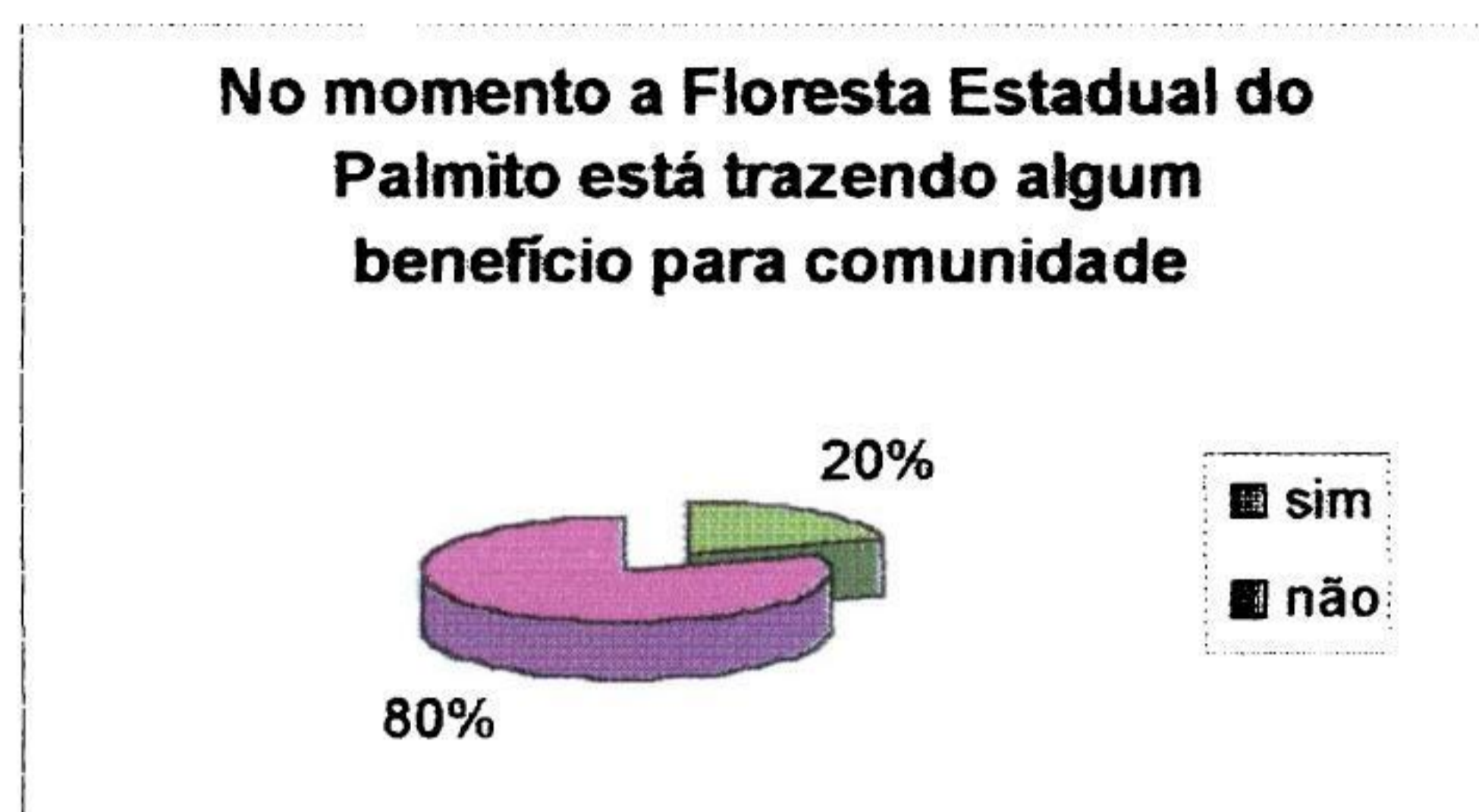
## GRÁFICO 3 – QUAL A OPINIÃO SOBRE A FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO?



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

Na opinião da maioria dos moradores do entorno, a Floresta Estadual do Palmito precisa ter mais atrativos, para que o turista tenha o que fazer. 30% opinaram que precisa melhorar a manutenção. Para 20% dos entrevistados precisava haver mais divulgação da Floresta, pois somente com a divulgação é possível atrair pessoas. Somente 1 pessoa acredita que o local é bonito e bom de visitar.

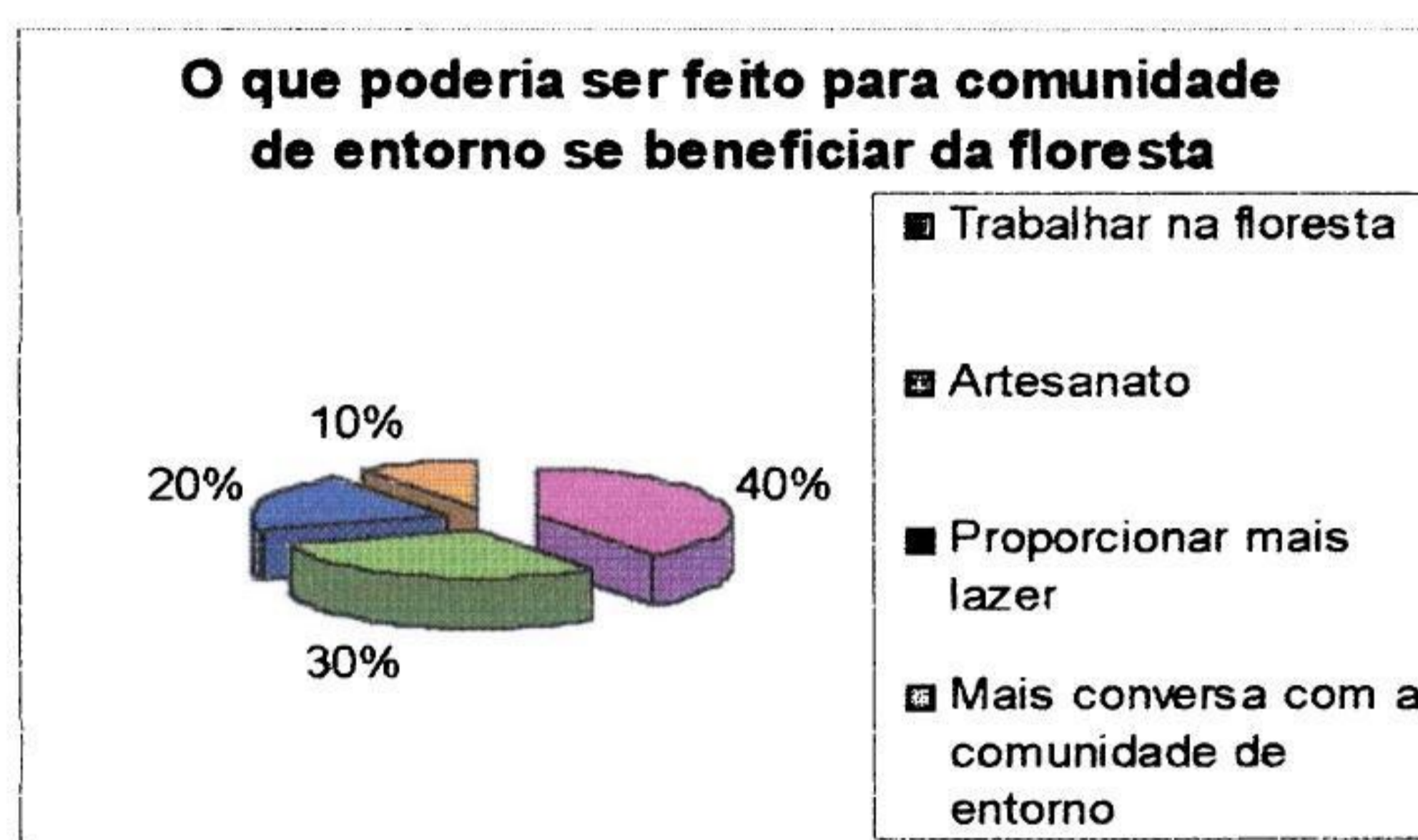
GRÁFICO 4 - NO MOMENTO A FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO ESTÁ TRAZENDO ALGUM BENEFÍCIO PARA A COMUNIDADE DE ENTORNO?



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

A grande maioria dos entrevistados (80%) acha que a Floresta não está trazendo nenhum benefício para os mesmos, somente 20% acredita que a Floresta está trazendo algum benefício como distribuição de mudas e educação ambiental.

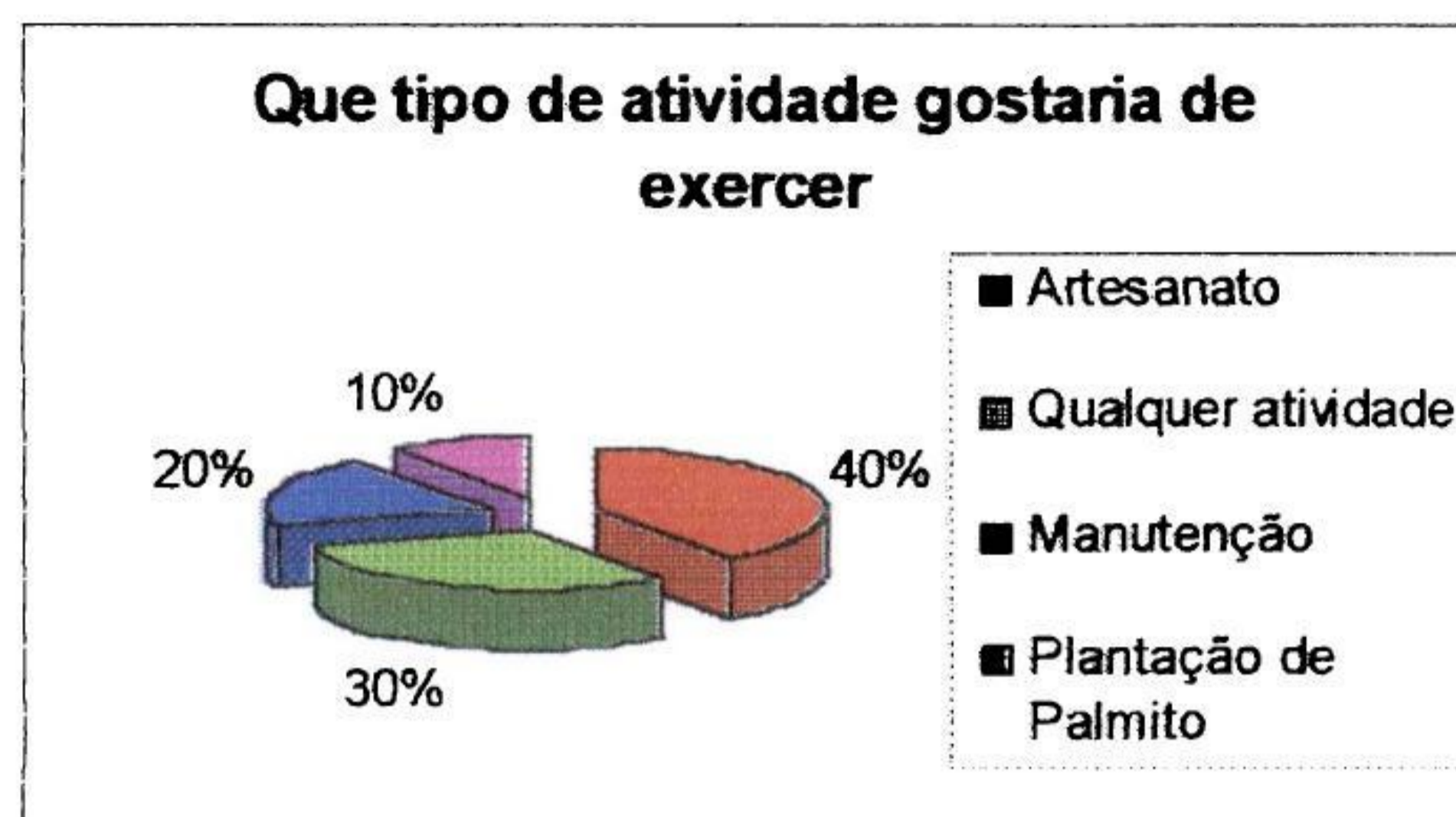
GRÁFICO 5 - O QUE PODERIA SER FEITO PARA A COMUNIDADE DE ENTORNO SE BENEFICIAR DA FLORESTA?



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

Para 40% dos entrevistados trabalhar na Floresta traria benefício para o entorno. 30% gostariam de fazer artesanato para vender na Floresta. 20% queriam que houvesse mais atividades de lazer e para 10% deveria haver mais conversa com a comunidade de entorno.

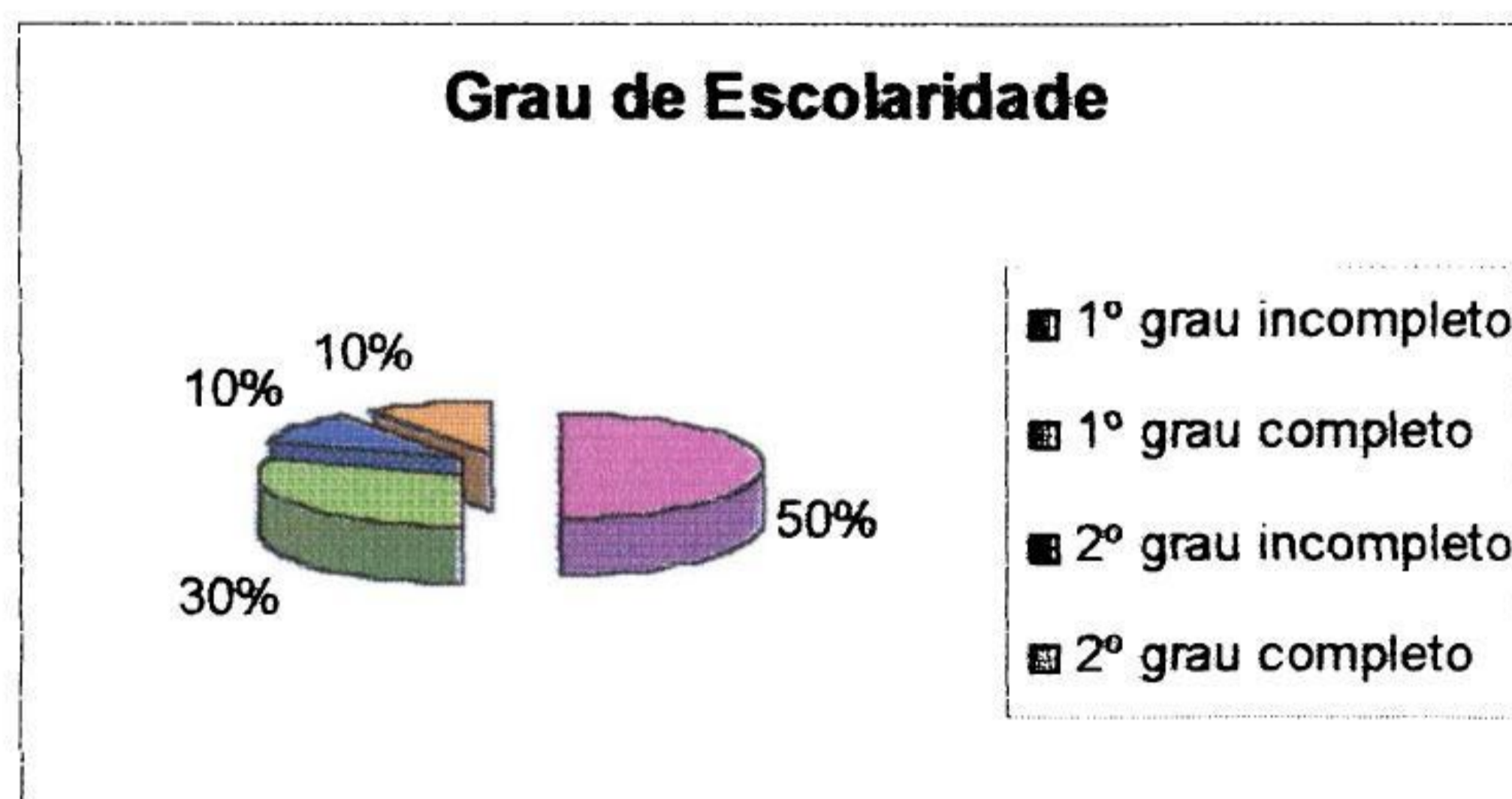
GRÁFICO 6 – QUE TIPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL GOSTARIA DE EXERCER DENTRO DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO?



Fonte: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

100% das pessoas entrevistadas gostariam de exercer alguma atividade dentro da Floresta. Dentre estes, 40% gostariam de fazer o artesanato, para 30% exercer qualquer atividade já estava bom, 20% gostariam de fazer a manutenção e 10% trabalhar na plantação do palmito.

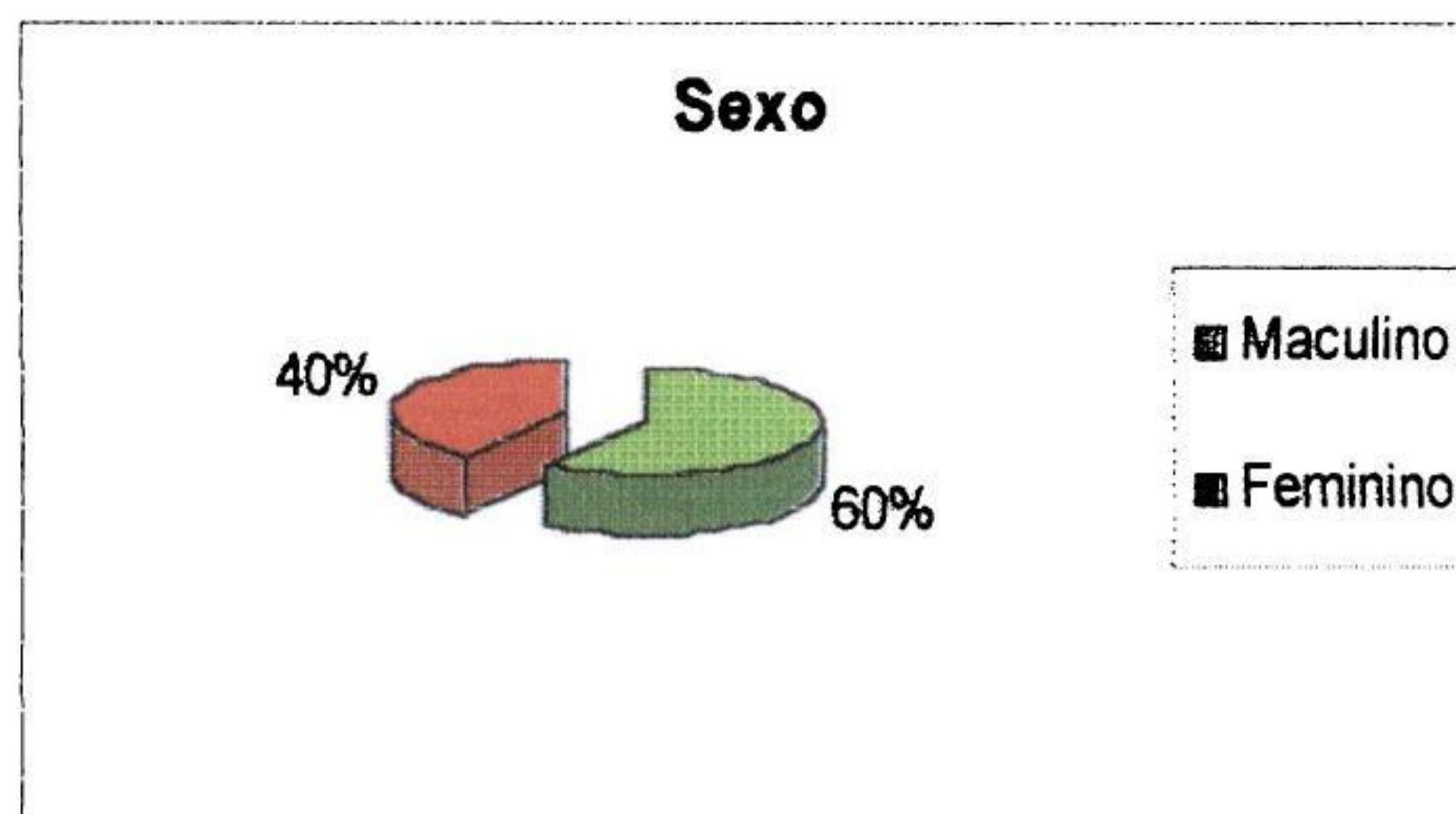
GRÁFICO 7 – GRAU DE ESCOLARIDADE.



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

Quanto ao nível de escolaridade percebemos que é bem baixo. 50% têm 1º grau incompleto; 30% têm 1º grau completo e somente 20% fez 2º grau, sendo que 10% tem completo e 10% incompleto.

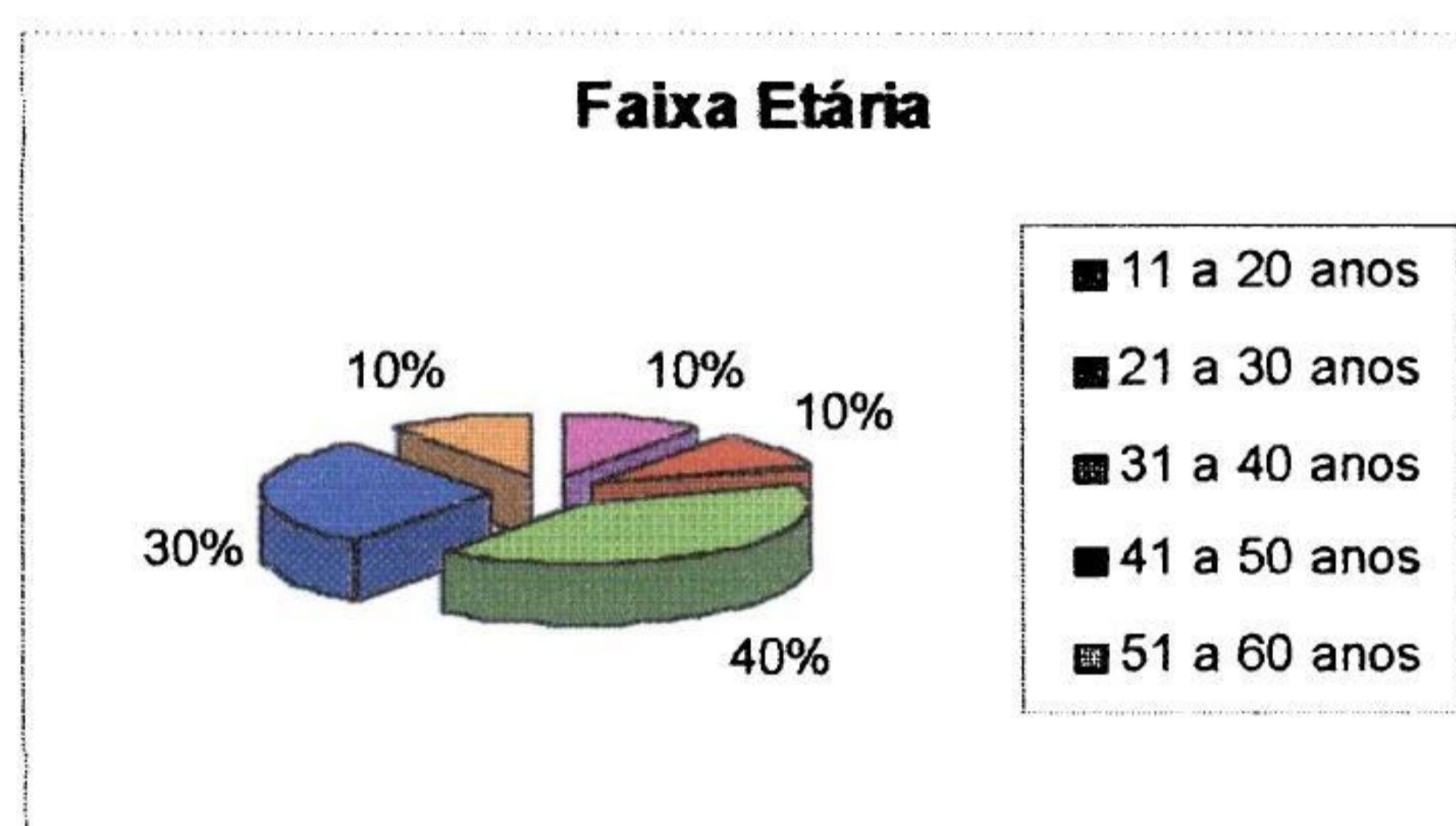
## GRÁFICO 8 – SEXO



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

De acordo com o gráfico é possível observar que a maioria dos entrevistados eram homens, sendo estes 60%.

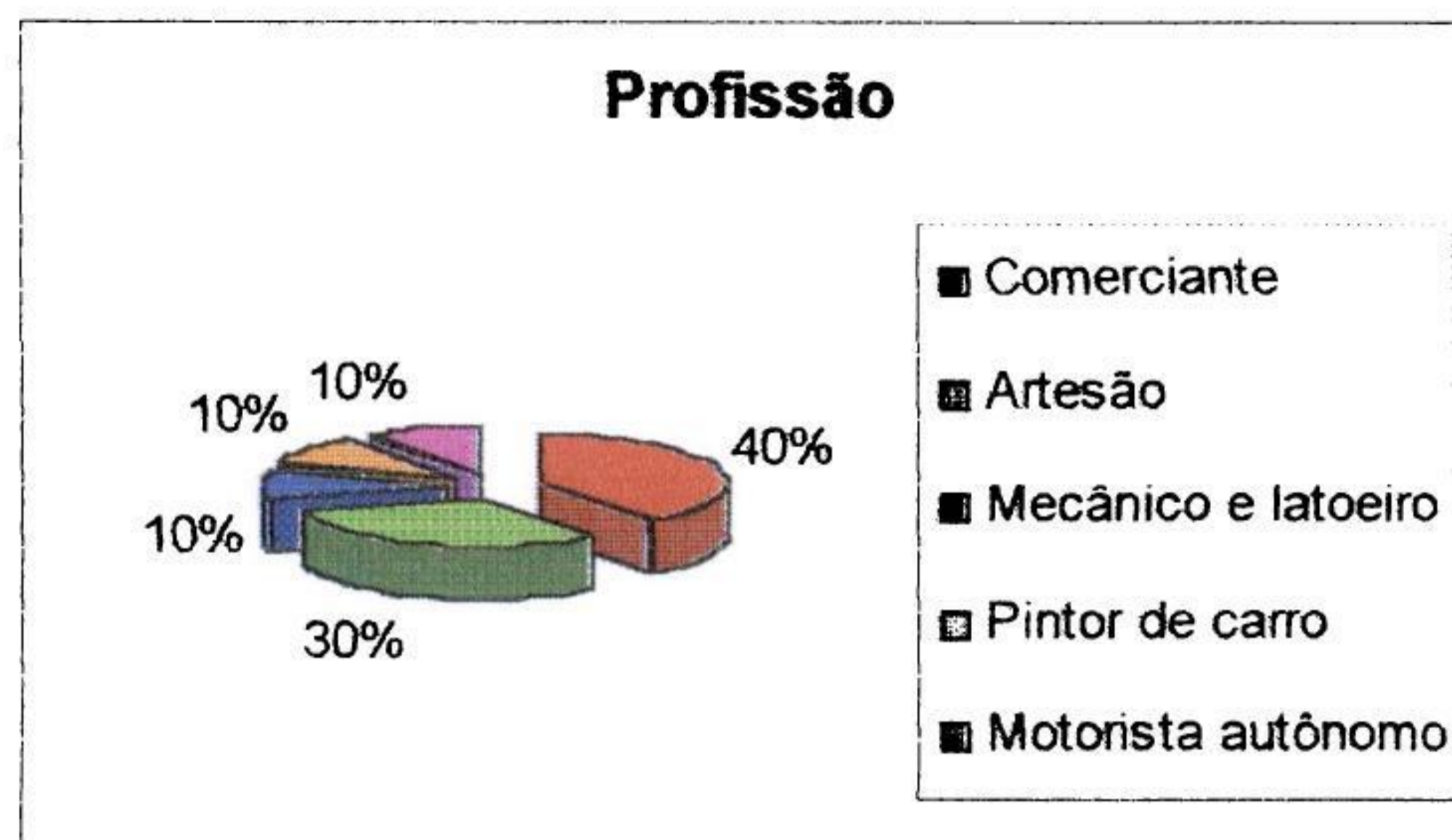
## GRÁFICO 9 – FAIXA ETÁRIA



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

A idade variou bastante. Com relação à faixa etária 40% das pessoas entrevistadas tinham entre 31 e 40 anos, 30% das pessoas tinham entre 41 e 50 anos, 10% das pessoas tinha entre 11 e 20 anos, 10% entre 21 e 30 anos e 10% entre 51 e 60 anos.

## GRÁFICO 10 – PROFISSÃO



FONTE: UFPR, Pesquisa de Campo, 2003.

A maioria dos entrevistados (40%) trabalha com o comércio, principalmente bancas de frutas e lanchonetes. 30% trabalham com artesanato. Estes dois primeiros grupos teriam grande enquadramento em exercer uma atividade no interior da floresta. Outras profissões como mecânico, pintor de carro e motorista, também foram encontradas. Para todos estes segmentos o aumento do fluxo da Floresta seria muito benéfico com que aumentasse o movimento não somente no interior do local como também nas proximidades da mesma.

#### 4.4.6 Considerações Finais

Atualmente a Floresta Estadual do Palmito ainda está muito deficiente no que diz respeito à atividade turística. Algumas ações estão previstas para 2004, porém não há nada no concreto. No momento as instalações estão em desuso e a Floresta não está atraindo um fluxo turístico considerável. A divulgação não ocorre no local justamente por este motivo. A única atividade que está acontecendo no local é de Educação Ambiental, porém ela é direcionada somente às escolas e não transmitem conhecimento prático.

Não há atualmente nenhum trabalho voltado para a comunidade de entorno, e esta não está vendo nenhum benefício na Floresta. Porém há um grande interesse da mesma em participar de atividades profissionais na Floresta, principalmente relacionadas ao artesanato.

## 5 PROPOSTAS DO TRABALHO

Neste capítulo serão apresentadas algumas propostas de médio e longo prazo para se ter um melhor aproveitamento turístico da área da Floresta Estadual do Palmito, levando em consideração a sustentabilidade. A elaboração destas propostas teve como base a pesquisa realizada, pois através dela detectou-se os principais problemas existentes, buscando-se soluções para os mesmos.

### 5.1 REUTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA

A proposta principal deste trabalho está relacionada à Educação Ambiental, no entanto é necessário que antes haja uma readequação dos elementos construtivos existentes. Já existe na Floresta Estadual do Palmito uma infra-estrutura e equipamentos disponíveis, porém atualmente não estão sendo utilizados, sendo necessário um planejamento dos espaços a fim de aproveitá-los adequadamente. Porém para que isso seja possível, são necessários recursos financeiros para dispor dos materiais necessários. Atualmente existe local para a alimentação, sanitários, placas de sinalização, laboratório, fábrica, museu, loja de artesanato, ancoradouro e centro de visitantes. Alguns destes itens serão mais detalhadamente estudados a seguir.

#### 5.1.1 Lanchonete

É importante que haja um local onde o visitante possa fazer suas refeições. O local deve ser amplo e arejado, servindo alimentos diversificados que priorizem a culinária local. Produtos da terra devem ser mais privilegiados pois podem ser confeccionados pela própria comunidade. Outra questão importante é inserir o produto palmito nos pratos locais. Uma vez que existem lanchonetes no entorno, os responsáveis poderiam fornecer os produtos e até mesmo comercializá-los na Floresta, sempre respeitando as normas de higiene exigidas pela vigilância sanitária.

### 5.1.2 Fábrica

A fábrica é uma espécie de cozinha experimental, um espaço que inicialmente foi criado para produzir o palmito em conserva, porém devido a problemas com a água do poço, esta produção foi proibida pela vigilância sanitária, ficando o espaço desativado. Porém mais tarde foi realizado um curso de compotas direcionada a comunidade, sendo que desta forma é possível aproveitar o espaço para este fim. Também poderiam realizar demonstrações para os visitantes, de preparo de determinados alimentos e alguns produtos vendidos na lanchonete poderiam ser preparados neste local.

### 5.1.3 Laboratório

Atualmente o Laboratório é usado como escritório, além desta função, pode servir também como outras funções. Uma recepção para os turistas onde os visitantes teriam um primeiro contato com as instalações da Floresta e assinariam o livro de registro, e onde eles preencheriam um questionário na saída da Floresta, com o objetivo de traçar o perfil dos visitantes durante o ano todo, observando as épocas de maior e menor frequência. Mesma que este espaço não seja utilizado como recepção, é extremamente importante que a aplicação dos questionários, pois é através deles que se tem conhecimento a respeito da satisfação dos visitantes e o perfil dos mesmos.

### 5.1.4 Loja de Artesanato

A loja de artesanato possibilita ao visitante levar alguma lembrança do local para casa e gera uma nova fonte de renda. Para o seu funcionamento é preciso que haja algumas reformas. Os produtos comercializados poderão ser confeccionados pela própria comunidade do entorno, possibilitando a mesma uma nova forma de sustentabilidade. Devem ser priorizados produtos que estejam relacionados com a Floresta.

### 5.1.5 Ancoradouro

O ancoradouro fica no Rio dos Corrêa, no final na estrada de terra presente no interior da Floresta. Este ancoradouro pode servir para complementar os equipamentos e atrativos pois serve como um mirante natural para mangue. Seria o ponto final do passeio pela Floresta, permitindo que o visitante observe os atrativos naturais que um manguezal proporciona e tenha um momento de reflexão contemplando a paisagem do local.

Atualmente ele se encontra em condições precárias, sendo necessário passar por grandes reformas. Ainda poderiam ser realizados passeios de barco a remo partindo deste ancoradouro, havendo sempre a preocupação em minimizar os impactos ambientais e com a segurança do visitante, mesmo porque o mangue é o berçário da fauna marinha e é preciso que haja um extremo cuidado com o mesmo.

### 5.1.6 Museu ou Centro de Visitantes

O museu é na verdade um centro de visitantes. O Centro de Visitantes além de orientar e recepcionar os visitantes também proporcionaria ao mesmo um contato inicial com a natureza. No centro de visitantes que se dará o início do processo de Educação Ambiental. Seriam necessários painéis, fotos, maquetes, mapas, material áudio-visual para realização de palestras, entre outros. Na proposta de Educação Ambiental serão mostrados mais detalhadamente os trabalhos realizados no Centro de Visitantes

Além da reativação das instalações já existentes seria necessário ainda complementá-las. Não se trata de nada muito complexo, apenas colocações de lixeiras em locais abertos ao público. Estas lixeiras poderiam ser confeccionadas de maneira artesanal, para que não destoem da paisagem local. Outra medida necessária seria a colocação de placas de indicação das trilhas e no interior delas, algumas placas que ressaltem a importância de determinadas espécies de plantas, contribuindo para a educação ambiental e a adequação das já existentes para a realidade desejada.

## 5.2 CONSCIENTIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE ENTORNO

É importante informar a comunidade do entorno a respeito do turismo, seus benefícios e problemas, acontecimentos atuais do turismo e como lidar com turista de culturas, idiomas e origens diferentes. Aumentar a consciência da população no que se refere à qualidade do ambiente e à sua conservação pode ser um fator relevante dentro do planejamento, devido à importância da conservação para o desenvolvimento do ecoturismo. Esta educação constitui-se num processo contínuo, e deve acontecer de forma organizada, recorrendo à utilização de métodos e técnicas que permitam atingir o maior número possível da comunidade.

A comunidade de entorno deve estar envolvida com o desenvolvimento do turismo em Unidades de Conservação, desde o planejamento até a administração. O processo de planejamento deve levar em consideração o envolvimento desta comunidade na atividade turística. Porém para se ter um envolvimento é preciso que haja um processo de conscientização, com o objetivo de sensibilizar, conscientizar e só posteriormente envolver.

De acordo com a pesquisa realizada foi possível observar que a comunidade já está um pouco sensibilizada com a importância da Floresta do Palmito e tem interesse em desenvolver alguma atividade dentro da mesma, conscientizá-la torna-se mais fácil. A conscientização seria trabalhada através de conversas informais, reuniões, palestras e seminários, que seriam realizadas junto à comunidade e no interior da própria Floresta. Os temas abordariam assuntos relacionados à educação ambiental, meio ambiente, turismo, comportamento dos turistas, Unidades de Conservação e a importância da própria Floresta. Desta forma seria tratada a importância da atividade turística na Floresta Estadual do Palmito e os impactos que esta a mesma poderia trazer, fazendo com que a comunidade a aceite como parte do seu cotidiano e saiba lidar com a mesma.

Após a conscientização, o terceiro passo seria o envolvimento da comunidade de entorno, ou seja fazer com que a comunidade participe e esteja inserida na Floresta, tendo um contato direto com os visitantes. Este envolvimento estaria relacionado principalmente à confecção de artesanato, que seria vendido no interior da Floresta.

Porém para envolver a comunidade é preciso capacitá-la para receber os turistas, para isto seria um treinamento de modo a permitir que a mesma esteja apta a se relacionar com os visitantes de maneira satisfatória, atendendo às necessidades dos mesmos e fazendo com que ela perceba que para o turista ter uma boa impressão do local e interesse em voltar, é preciso que este seja bem atendido pois ele é a principal fonte econômica da atividade turística. Também seriam oferecidas palestras e cursos voltados para a confecção do artesanato em cipó e sua utilização como um meio de subsistência. O artesanato confeccionado seria vendido pela própria comunidade em um espaço localizado dentro da Floresta. Já existe um espaço adequado para isto, porém atualmente ele encontra-se desativado.

Posteriormente poderia se inserir a comunidade em trabalhos voltados para a manutenção, segurança, alimentação e até mesmo o monitoramento da Floresta. Porém é sempre importante ressaltar que isto só seria possível mediante um treinamento, para que desta forma os resultados obtidos sejam os melhores possíveis. Desta maneira a comunidade teria uma participação contínua e perceberia a Floresta como um novo meio de subsistência, tendo um retorno direto da atividade turística na mesma.

Estas ações seriam realizadas com a ajuda de voluntários que estejam engajados com a atividade turística em áreas naturais. Algumas organizações que poderiam contribuir seriam a EMATER, promovendo cursos de confecção de artesanato e o SENAC, através de programas de treinamento e capacitação. Organizações Não Governamentais também poderiam contribuir com palestras voltadas para a educação ambiental e o meio ambiente.

### 5.3 EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Já existem alguns programas de Educação Ambiental, porém estes ainda não apresentam grande representatividade, pois acontecem de maneira simples e restrita somente às escolas municipais e estaduais do município.

A Educação Ambiental deve ser prática permanente e inserida em ações cotidianas direcionadas ao público em geral. Uma maneira de incentivar esta prática seria a conscientização através dos conhecimentos dos aspectos ambientais, não

apenas comunicando as informações mas fazendo com que os visitantes tenham uma experiência prática, despertando o senso de observação através da experimentação e vivência.

De acordo com isso, a proposta de Educação Ambiental para Floresta Estadual do Palmito foi elaborada buscando oferecer estímulos ao visitante para que formule novas associações e descobertas, baseando-se na interpretação ambiental, despertando a curiosidade, a observação e a sensibilização. Desta forma, o conhecimento obtido contribuiria para mudança de atitude voltada à conservação.

Os elementos necessários para desenvolver esta proposta são os informativos, educativos, pedagógicos, estéticos e visuais e principalmente a experimentação. Esta seria despertada pelo uso dos sentidos, tato, audição, visão e olfato, proporcionando desta forma que o visitante não veja a natureza como algo externo, mas se sinta como uma parte integrante da mesma. Para se obter um bom resultado, todos estes elementos devem estar integrados e trabalhados em conjunto, servindo como complemento um do outro.

A Educação Ambiental será trabalhada em três locais diferentes dividida por etapas: primeiro no Centro de Visitantes, segundo nas Trilhas e por último no Acoradouro. Estas etapas seguem uma metodologia para que o turista possa absorver por completo as atividades realizadas objetivando primeiramente receber as informações, depois ter um contato direto com a natureza e por último refletir sobre tudo o que vivenciou. Desta forma o trabalho torna-se mais completo e dinâmico, possibilitando atingir melhores resultados.

### 5.3.1 Centro de Visitantes

A Educação Ambiental será trabalhada inicialmente no Centro de Visitantes através de material ilustrativo como painéis, fotos, materiais oriundos de produtos naturais, folhas e flores secas, mapas e maquetes com assuntos mais abrangentes relacionados a Mata Atlântica, manguezais, animais em extinção e assuntos mais específicos relacionados diretamente com a Floresta Estadual do Palmito, sua flora e fauna. Estes materiais que visam ilustrar os assuntos abordados devem ser confeccionados e reproduzidos de maneira a despertar o interesse do visitante e fazer com que ele faça uma interpretação do que lhe foi mostrado, podendo inclusive

reproduzir alguns ambientes naturais para proporcionar um contato mais direto. Serão confeccionados 5 painéis onde serão expostas fotos, desenhos, imagens de animais, e um deles será próprio para exposições temporárias.

Também serão utilizados materiais áudio-visuais que serão passados numa sala própria para este fim. Eles servirão como instrumento da educação ambiental através de reprodução de imagens e sons encontrados na natureza e também servirão como material de apoio para palestras e cursos.

Os assuntos estarão relacionados com o contexto do local, apresentando exposições referente ao mangue, à Mata Atlântica, à Floresta do Palmito e a flora e fauna local. No interior do Centro de visitantes haverá uma maquete que ilustrará detalhadamente a Floresta, permitindo que o visitante uma melhor visualização do local.

A instalação do Centro de Visitantes terá um gasto maior, pois necessitará de equipamentos que auxiliarão no processo de compreensão do visitante.

### 5.3.2 Trilhas Interpretativas

O trajeto das trilhas, definidas a partir de caminhos pré-existentes, proporcionarão ao visitante um contato direto com os diferentes ambientes naturais existentes na região, de modo que ele possa vivenciar as diversas situações ambientais, com a finalidade de sensibilizá-lo e vir a contribuir para a formação de uma consciência ecológica preservacionista, conservacionista e transformadora.

Existem atualmente duas trilhas que estão mal conservadas, a primeira com 300 m e duração de 15 a 30 minutos e a segunda com 2.000 m e duração de 2 a 4 horas. Para que estas trilhas existentes possam auxiliar no trabalho de educação ambiental é preciso que elas estejam bem conservadas, fazendo uma limpeza de partes onde a mata toma conta, melhorando o trajeto das trilhas, sinalizando-as adequadamente e provendo de equipamentos necessários para uma boa visitação, como lixeiras e algumas placas de indicação de atrativos. Também seria necessária a presença de monitores treinados que conduzirão os visitantes e auxiliarão na observação e interpretação do ambiente. Ao longo das trilhas existirão pontos estratégicos, onde serão exploradas estas diferentes formas de observação, podendo o visitante perceber a grande diversidade de espécies existentes, bem

como compreender algumas relações importantes que estas mantêm com o meio, além de também passar momentos especiais de contemplação, que equilibrará ainda mais a relação entre o visitante e a natureza.

Porém antes que as trilhas sejam utilizadas é preciso fazer um estudo da capacidade de carga do local.

### 5.3.3 Ancoradouro

O ancoradouro será o Centro de Convivência, o momento final da visita, onde os visitantes estarão aptos a por si só, exercitar as percepções apreendidas até então. Através do mirante poderá apreciar e contemplar a paisagem, bem como perceber a integração dos diferentes ecossistemas encontrados na região. Posteriormente poderão ser realizados passeios de barco, permitindo a visualização da paisagem do mangue. Neste espaço serão realizadas atividades recreacionais de modo que o visitante possa passar o que ele aprendeu e mostrar como o passeio interferiu no seu comportamento.

## 5.4 CUSTOS

### 5.4.1 Previsão Orçamentária

Para a execução destas propostas, alguns custos precisam ser mencionados para servir de base para investimentos. Foram considerados apenas os custos prioritários, como os do Centro de Visitantes, capacitação da comunidade de entorno e reforma do ancoradouro. No entanto é importante lembrar que existem outros gastos além dos citados neste trabalho, relacionados a manutenção, lanchonete, materiais de limpeza e escritório, luz e água, sinalização, lixeiras, entre outros. Estes que estão sendo mostrados servem apenas para dar uma noção das principais despesas.

Os gastos mencionados são apenas estimativas, podendo sofrer modificações. Foram considerados apenas os custos prioritários, como os relacionados ao Centro de Visitantes, porém existem outros gastos com manutenção, lanchonete, materiais de limpeza e escritório.

TABELA 1- DESPESAS COM O CENTRO DE VISITANTES

ITEM	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Televisor	1	500,00	500,00
Vídeo-cassete	1	350,00	350,00
Aparelho de som	1	400,00	400,00
Retro-projetor	1	500,00	500,00
Quadro Branco	1	70,00	70,00
Cadeiras	30	20,00	600,00
Criação de Maquete	1	350,00	350,00
Criação de Banners	5	160,00	800,00
Criação de Painéis	5	340,00	1.700,00
Criação de Folders	1	400,00	400,00
Impressão de Banners	5	60,00	300,00
Impressão de Painéis	5	150,00	750,00
Impressão de Folders	10.000	0,15	1.500,00
Outros			250,00
<b>Total</b>			<b>8.470,00</b>

FONTE: Pesquisa de Campo, UFPR, 2003

No Centro de visitantes será necessário colocar materiais que irão auxiliar no trabalho de educação ambiental. Além dos materiais confeccionados para ilustrar e expor imagens relacionadas ao ambiente natural, serão necessário também materiais de áudio-visual que auxiliarão nas palestras, cursos, treinamento, entre outros.

TABELA 2 – DESPESAS COM TREINAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL
Alimentação	300	5,00	1.500
Passagem de ônibus Curitiba-Paranaguá	10	12,00	120,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.620,00</b>

FONTE: Pesquisa de Campo, UFPR, 2003

O treinamento da comunidade de entorno será realizado durante um período de 30 dias. Contará com a presença de 5 voluntários, vindos de parcerias feitas com

organizações como Senac ou Sebrae, que investem na formação profissional, ou universidades. Apesar do trabalho ser voluntário haverão gastos com a alimentação e o transporte dos mesmo. A hospedagem pode ser feita nas próprias casas existentes na Floresta ou no entorno. Serão oferecidas duas refeições diárias no valor de R\$ 5,00.

TABELA 3 – DESPESAS COM REFORMAS

ITEM	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Madeiras	50 m <sup>3</sup>	70,00	3.500,00
Marceneiro	165 h	20,00	3.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.650,00</b>

FONTE: Pesquisa de Campo, UFPR, 2003

O ancoradouro encontra-se hoje em condições precárias. Para que se possa utilizá-lo na proposta de educação ambiental é necessário que seja feita uma reforma adequada à recepção de visitantes. Para isto, serão utilizadas madeiras de 2 m de comprimento por 30 cm de largura. Também serão colocadas placas de sinalização das trilhas e reformas necessárias em algumas instalações existentes.

#### 5.4.2 Fontes de Arrecadação

Para cobrir os custos mencionados é preciso que haja um interesse do IAP em fornecer verba para execução destas propostas, pois a maioria dos recursos financeiros da Floresta Estadual do Palmito provém do mesmo.

No entanto é possível arrecadar fundos de outras maneiras, buscando patrocínio de organizações privadas que já possuem uma verba destinada às questões ambientais e tem com marketing a questão social e ambiental. No caso da Floresta do Palmito que faz parte do Pró-Atlântica, pode-se ainda utilizar recursos provenientes de uma parceria financeira realizado com o Governo da Alemanha, através de seu agente financiador o banco KFW.

Existe ainda a possibilidade de buscar verba em incentivos fiscais como o ICMS ecológico e o Fundo Nacional (ou estadual) do Meio Ambiente. Porém sabe-se

que conseguir esta verba é muito difícil, pois esta é de caráter público, sendo direcionada a questões com maiores prioridades.

Para que seja possível arrecadar fundos é importante que haja um envolvimento das organizações não governamentais que tenham interesse nas ações propostas e se comprometam a viabilizá-las, captando dinheiro para a execução das mesmas. Quando há o envolvimento de ONGs torna-se mais fácil conseguir recursos financeiros de empresas privadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou assuntos relacionados a Desenvolvimento e Turismo Sustentável, Planejamento, Unidades de Conservação e Ecoturismo. Desta forma procurou-se abordá-los de maneira a auxiliar uma melhor compreensão do trabalho no geral.

Observou-se desta forma que o Planejamento em Áreas Naturais é indispensável em qualquer localidade apta a receber turistas, principalmente as Unidades de Conservação. A prática do ecoturismo sem um planejamento prévio pode gerar grandes impactos, ocorrendo de forma desordenada e degradando a natureza.

A pesquisa teve papel fundamental no desenvolvimento das ações, pois foi através dela que se pode observar a situação atual da Floresta Estadual do Palmito, seus principais problemas e dificuldades. Partindo deste ponto foi possível elaborar propostas que buscassem um melhor aproveitamento turístico do local, onde a Educação Ambiental foi tida como uma prática indispensável, pois ela teria além do papel de orientar e informar o visitante de maneira teórica, fazer com que ele sinta isto de maneira mais prática, inserindo-se no ambiente que o cerca. O objetivo da Educação Ambiental foi não só o de passar informações mas foi o de mudar o comportamento do turista, fazendo com que ele saia com uma visão mais prática de preservação.

Ações que visem à comunidade de entorno também tem caráter indispensável nas Unidades de Conservação. Para isto foi elaborada uma proposta a fim de conscientizar e o envolver, buscando a participação contínua nas atividades econômicas da Floresta e fazendo com que estas obtenham um novo meio de subsistência.

Esta falta de divulgação acontece por que a Floresta Estadual do Palmito não tem aproveitado turisticamente suas instalações, além de faltar recursos humanos capacitados e atividades de lazer no local. Desta forma, no momento a divulgação turística não é interessante para a Floresta, pois pode gerar insatisfação dos visitantes. Falta no momento ações que contribuam para o desenvolvimento desta atividade, sempre buscando a preservação.

Estas ações são propostas iniciais que possuem um caráter mais geral, são idéias fáceis de serem colocadas em prática, justamente para que se possa dar continuidade a elas. Com o decorrer do tempo, e dependendo do andamento das mesmas, poderão se desenvolver outras ações com caráter mais específico. Porém para que estas se concretizem é necessário que haja o comprometimento de todos os envolvidos e a constante avaliação e correção das mesmas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 5. ed. São Paulo: Senac, 2001. 427 p.

BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, decreto-lei n. 9.985, de 19 de julho de 2000. Estabelece uma normatização das áreas naturais protegidas por lei. REDE NACIONAL PRÓ-UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **SNUC**. Disponível em: <<http://www.redeprouc.org.br>> Acesso em 5 de nov. 2003

CIDADES DO PARANÁ. 2003. Disponível em: <<http://www.paranagua.com.br/>> Acesso em 15 dez. 2003.

COSTA, P. C. **Unidades de conservação: matéria-prima do ecoturismo**. São Paulo: Aleph, 2002. 163 p.

EMBRATUR. **Manual de ecoturismo**. 1994. 80 p.

FRANCO, M. A. R. **Planejamento ambiental: para a cidade sustentável**. 2. ed. Blumenau: Edifurb, 2001. 296p.

HAWKINS, D. E.; LINDBERG, K. **Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão**. 2. ed. São Paulo: Senac, 1999. 292p.

IBAMA. **Marco conceitual das unidades de conservação federais do Brasil**. Brasília: Ibama, 1997. 39p.

IBAMA. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/>> Acesso em 5 de nov. 2003.

IGNARRA, L. R. **Planejamento turístico municipal: um modelo brasileiro**. São Paulo: CTI – Edições Técnicas, 1992.

MILANO, M. S. **Unidades de conservação: atualidades e tendências.** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002. 200 p.

NEIL, S. W. J. **Ecoturismo: impactos, potencialidades e possibilidades.** 1. ed. São Paulo: Manole, 2001. 256 p.

OMT. **Desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Aleph, 2000. v.3: Setor Público e Cenários Geográficos. 217 p.

PETROCCHI, M. **Turismo: planejamento e gestão.** São Paulo: Futura, 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ. 2004. Disponível em: <<http://www.paranagua.pr.gov.br>> Acesso em: 12 dez. 2003.

RUSCHMANN, D. V. de M. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente.** 7. ed. São Paulo: Papirus, 2001. 199 p.

SILVA, D. F. de. **Entrevista concedida pela Diretora do Departamento de Turismo da Fundação Municipal de Turismo, Paranaguá.** Paranaguá, 10 nov. 2003.

SWARBROOKE, J. **Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental.** 2. ed. São Paulo: Aleph, 2000. v.1.

TORRES, F. **Entrevista concedida pelo Responsável pelas Unidades de Conservação do Litoral do Paraná do Instituto Ambiental do Paraná, Morretes.** Morretes, 22 nov. 2003.

SANTOS, N. S. **Entrevista concedida pelo Gerente da Floresta Estadual do Palmito, Paranaguá.** Paranaguá, 3 nov. 2003.

**BIBLIOGRAFIA**

ATLÂNTICA. **Mais proteção para a floresta**. Curitiba: Pró-Atlântica, n. 18, abr. 2002. 8. p.

DENCKER, A.de F. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. 5. ed. São Paulo: Futura, 1998. 286 p.

GAZETA DO MEIO AMBIENTE. Colombo: n.7, 2002

IGNARRA, L. R. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira, 1999.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1997.

PRAIA SECRETA REPORTER. Curitiba, n. 16. ago. 2001. 16 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de documentos científicos**: citações e notas de rodapé. Curitiba: UFPR, 2002. v. 7.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de documentos científicos**: referências. Curitiba: UFPR, 2002. v. 6.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para apresentação de documentos científicos**: redação e editoração. Curitiba: UFPR, 2002. v. 8.

Apêndice 1 – Entrevista com o Gerente da Floresta Estadual do Palmito

Apêndice 2 – Entrevista com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

Apêndice 3 – Entrevista com a Fundação Municipal de Turismo (FUMTUR) de Paranaguá

Apêndice 4 – Questionário Para Entrevista com a Comunidade de Entorno

Apêndice 5 – Fotos dos Equipamentos da Floresta Estadual do Palmito

## Apêndice 1

**ENTREVISTA COM O GERENTE DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO**

1. Qual a sua função na Floresta Estadual do Palmito?
2. Há quanto tempo é gerente da Floresta?
3. Atualmente há quantos funcionários na Floresta?
4. Existe algum registro dos visitantes?
5. Atualmente está sendo desenvolvido algum trabalho junto à comunidade de entorno?
6. Com relação à atividade turística, ela está sendo satisfatória?
7. Está sendo desenvolvida alguma atividade voltada para o visitante na Floresta Estadual do Palmito? Quais?
8. A gestão do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) está sendo satisfatória?

## Apêndice 2

**ENTREVISTA COM O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP)**

1. Que ações estão sendo previstas para a Floresta Estadual do Palmito?
2. Que tempo está estimado para as mesmas serem concretizadas?
3. Existe verba destinada a estas ações? De onde elas provêm?
4. Há algum projeto escrito voltado para a atividade turística?
5. Existe previsão para que se começa trabalhar melhor com a atividade turística?
6. Que importância esta atividade tem para o local?
7. Existe alguma parceria / convênio com outras organizações e empresas privadas?
8. Qual a importância da comunidade de entorno para a Floresta?
9. Existe algum trabalho ou ação sendo desenvolvida junto a esta comunidade?
10. Há previsão para um Plano de Manejo no local? Qual o tempo estimado?
11. Há condições de se trabalhar com a atividade turística mesmo sem um Plano de Manejo?

## Apêndice 3

**ENTREVISTA COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) DO  
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

1. Que tipo de atividades e projetos a FUMTUR desenvolve para o município de Paranaguá?
2. Qual a opinião a respeito da Floresta Estadual do Palmito?
3. Está sendo desenvolvido algum trabalho ou ação junto a Floresta Estadual do Palmito?
4. Há interesse em se trabalhar com a atividade turística na Floresta, agregando valor natural ao município de Paranaguá?
5. Tem conhecimento de alguma ação ou projeto que esteja sendo desenvolvidos na Floresta Estadual do Palmito?
6. A Floresta Estadual do Palmito tem importância turística para o município de Paranaguá?
7. O que a Fundação poderia fazer para ajudar a desenvolver o turismo no local?

## Apêndice 4

**QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA COM A COMUNIDADE DE ENTORNO**

1. Já visitou a Floresta Estadual do Palmito?

sim                       não

2. Se sim, com que frequência visita a Floresta?

Esteve na Floresta somente uma vez

De 1 a 3 vezes por ano

De 4 a 10 vezes por ano

1 vez por mês

Quase toda semana

Outros

3. Que tipo de atividade realizou quando visitou a Floresta?

---

4. Qual a sua opinião a respeito da mesma?

---

---

5. No momento a Floresta Estadual do Palmito está trazendo algum benefício para a comunidade de entorno?

sim                       não

6. Na sua opinião o que poderia ser feito para a comunidade de entorno se beneficiar da floresta?

---

---

7. Gostaria de exercer alguma atividade profissional dentro da Floresta Estadual do Palmito?

sim                       não

8. Se sim, que tipo de atividade?

---

---

9. Grau de escolaridade

1º grau incompleto

3º grau incompleto

1º grau completo

3º grau completo

2º grau incompleto

Pós-graduado

2º grau completo

Outros \_\_\_\_\_

10. Sexo

Masculino

Feminino

11. Idade

menos de 15 anos

31 a 40 anos

16 a 20 anos

41 a 50 anos

21 a 25 anos

51 a 60 anos

26 a 30 anos

mais de 61 nos

12. Profissão

---

13. Sugestões e reclamações.

---

## Apêndice 5

FOTO 1 – CENTRO DE VISITANTE



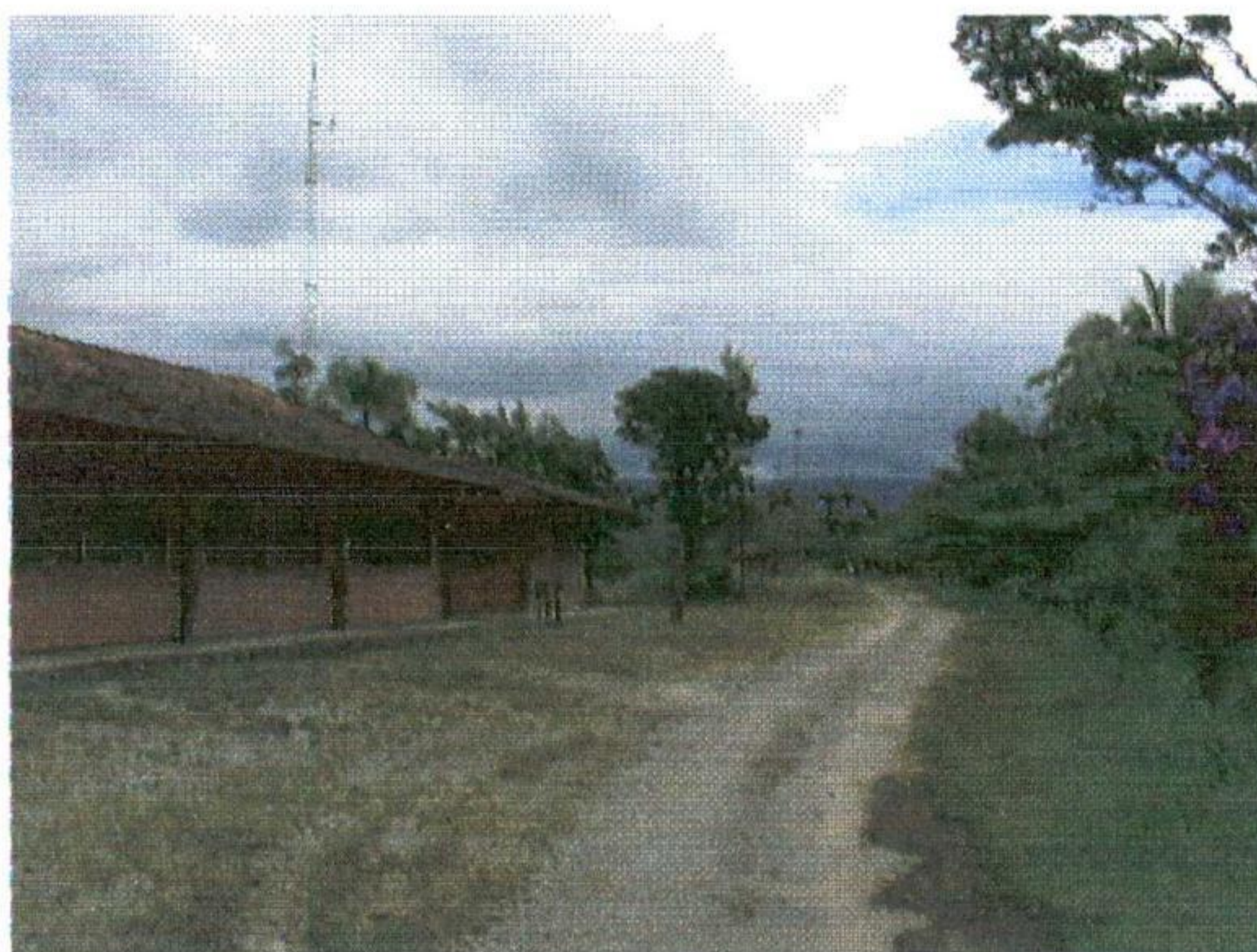
FONTE: Uyetaqui, L.M, 2004

FOTO 2 – LABORATÓRIO E COZINHA EXPERIMENTAL



FONTE: Uyetaqui, L. M., 2004

FOTO 3 – ESTRADA



FONTE: Uyetaqui, L. M., 2004

FOTO 4 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO



FONTE: Uyetaqui, L. M., 2004

FOTO 5 – LOJA DE ARTESANATO



FONTE: Uyetaqui, L. M., 2004

Anexo 1 – Modelo de Ficha de Formulário para Pesquisa de Campo

Anexo 2 – Reportagem da Gazeta do Povo

Anexo 3 – Decreto de Criação da Floresta Estadual do Palmito

Anexo 4 – Plano Emergencial da Floresta Estadual do Palmito

Anexo 5 – Contrato Comodado

Anexo 6 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

**ANEXO 1 - MODELO DE FICHA DE FORMULÁRIO PARA PESQUISA DE  
CAMPO**

## MODELO DE FORMULÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

(Frente)

<b>FPC-01</b>		<b>ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS</b>	
CATEGORIA:		TIPO:	CÓDIGO:
U.F.	MUNICÍPIO	DISTRITO	HIERARQUIA
1. IDENTIFICAÇÃO			
NOME			
2. LOCALIZAÇÃO			
3. LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA		DISTÂNCIA	km
4. MEIOS DE ACESSO AO ATRATIVO			
<input type="checkbox"/> Regulares	<input type="checkbox"/> Rodoviário	<input type="checkbox"/> Ferroviário	<input type="checkbox"/> Hidroviário
<input type="checkbox"/> Irregulares	<input type="checkbox"/> Pavimentado	<input type="checkbox"/> Não-Pavimentado	<input type="checkbox"/> Aéreo
<input type="checkbox"/> Ocasionais	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim
5. ACESSO MAIS UTILIZADO		<input type="checkbox"/> Fluvial	<input type="checkbox"/> Marítimo
6. DETALHAMENTO DO ACESSO MAIS UTILIZADO		<input type="checkbox"/> Lacustre	
7. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
Altura ( m)		<input type="checkbox"/> Alpinismo	<input type="checkbox"/> Área Pública
Largura ( m)		<input type="checkbox"/> Observação	<input type="checkbox"/> Área Privada
Comprimento ( m)		<input type="checkbox"/> Pesquisas Científicas	
Profundidade ( m)		<input type="checkbox"/> Caminhadas, <i>Trekking</i>	
		<input type="checkbox"/> Outros - Especificar	
11. ESPECIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO DE VEÍCULOS PARA PERCORRER O ATRATIVO		12. OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA	
14. DESCRIÇÃO DO ATRATIVO		13. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO ATRATIVO	
		BOM	REG.
		MAU	

**ANEXO 2 – REPORTAGEM DA GAZETA DO POVO**

# Parque do Palmito ganha infra-estrutura

Intenção é atrair veranistas para a floresta localizada em Paranaguá, que é pouco conhecida pelos paranaenses

**UM DOS LOCAIS DO LITORAL AINDA POUCO** conhecidos pelo público, a Floresta Estadual do Palmito, em Paranaguá, está recebendo infra-estrutura para se transformar num parque que deve atrair adeptos do ecoturismo e pessoas interessadas em conhecer um pouco mais sobre as espécies nativas da Mata Atlântica. A instalação de um complexo de lazer no local está sendo viabilizada por uma parceria entre o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e órgão vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Grupo Ecológico Arindiana Jones.

Este é o primeiro projeto de exploração turística compartilhada entre o IAP e uma organização não-governamental em uma das 56 unidades de conservação do Paraná, de acordo com a chefe do Departamento de Unidades de Conservação do IAP, **Mariete Muchailh**. "Este é o nosso projeto-piloto. Mas a intenção é que as demais unidades que têm potencial turístico a ser explorado também passem por este processo", explica ela.

Inaugurada em 1988, a Floresta Estadual do Palmito está localizada na PR-407, uma das estradas que dá acesso às praias paranaenses. No entanto, apesar da facilidade para se chegar ao local, são poucos os visitantes. No ano passado, por exemplo, o parque recebeu pouco mais de oito mil pessoas, sendo que a maioria eram estudantes de escolas do litoral que foram conhecer o processo de cultivo e produção do palmito em "aulas práticas".

São 530 hectares de área, mas o local não se limita a uma floresta para estudos ambientais. Depois de percorrer uma trilha de seis quilômetros no interior da mata, os visitantes chegam ao Rio dos Correia - que limita o parque - e onde será instalado um complexo para quem quiser andar de caiaque. O presidente da Arindiana Jones, Arivaldo Wierzynski de Oliveira, fala que para chegar até o tra-

piche será implantado um bonde, aproveitando a estrada já existente na floresta. "Além de ser um dos atrativos de lazer, é uma forma de evitar o tráfego de carros, o que acabaria degradando a área de entorno", esclarece.

Uma praça de alimentação, com pratos típicos à base de palmito, e uma loja de artesanato já estão funcionando para quem quiser visitar o local. Mas até o carnaval, Oliveira diz que já estarão em funcionamento também o camping - no meio da floresta -, com ca-

**Visitantes são poucos, apesar do fácil acesso à região**

pacidade para aproximadamente 20 barracas, o bondinho e os caiaques. A área destinada ao camping, entretanto, não vai agredir o meio ambiente, garante Mariete Muchailh. "Nenhuma árvore será retirada daqui", informa. Oliveira explica que será um "camping rústico", para quem realmente gosta de aventura.

DE DANIELLE BLASKIEWICZ

**ANEXO 3 – DECRETO DE CRIAÇÃO DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO**

**DECRETO N.º 4493**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, o art. 225 da Constituição Federal e a alínea "b" do art. 5º do Código Florestal - Lei nº 4771/65 e tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 2.579.074-0 e 2.993.571-8

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Floresta Estadual do Palmito, constituída pelos lotes rurais números 04, 28/42 A, 28/42B, 28/42C, 28/42D e 28/42E, da Gleba n.º 02 (dois) da Colônia Jacarandá, localizada no Município e Comarca de Paranaguá, lotes estes objetos das Matrículas de números 34.472, 12.210, 12.211, 12.212, 12.213 e 12.214, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá, perfazendo a área total de 530,0 (quinhentos e trinta) hectares, com os limites e confrontações descritos nas referidas matrículas.

Art. 2º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea "k", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as áreas privadas legitimamente extremadas do domínio público inseridas nos limites da Floresta Estadual do Palmito.

Art. 3º - Fica o Instituto Ambiental do Paraná - IAP autorizado a promover as medidas judiciais e extrajudiciais que se fizerem necessárias para assegurar a desapropriação da área descrita, na forma da legislação vigente.

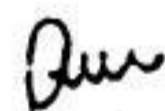
Art. 4º - Compete ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a administração, fiscalização e guarda da área e benfeitorias da Floresta Estadual do Palmito, para o que fica o mesmo IAP autorizado a realizar convênios e acordos com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º - Fica estabelecido em dois anos, a contar da data de publicação do presente Decreto, o prazo para elaboração e aprovação do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Palmito.

Parágrafo único - O Plano de Manejo a que se refere o "caput" deste artigo deverá conter, no mínimo, programas de ação e de zoneamento econômico-ecológico, diretrizes e metas voltadas aos objetivos de proteção e uso racional dos recursos naturais, diretrizes e metas estas válidas por um período mínimo de cinco anos e passíveis de revisão a cada dois anos, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 17 de junho de 1998,  
177º da Independência e 110º da República.



JAIME LERNER  
Governador do Estado

HITOSHI NAKAMURA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

**DECRETO N.º 4494**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 2.877, de 01 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo Decreto nº 1.445, de 13 de dezembro de 1995,

**DECRETA:**

Artigo único - Ficam agraciados com a Ordem Estadual do Pinheiro, na classe de Grande Oficial, os Senhores MASA AKI

NAKAYAMA, TAKEO KAWAMURA, OSAMU FUJIMURA e TORANOSUKE KATAYAMA, Deputados Federais do Japão.

Curitiba, em 17 de junho de 1998,  
177º da Independência e 110º da República.



JAIME LERNER  
Governador do Estado

CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe da Casa Civil

**DECRETO N.º 4495**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 2.877, de 01 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo Decreto nº 1.445, de 13 de dezembro de 1995,

**DECRETA:**


Artigo único - Ficam agraciados com a Ordem Estadual do Pinheiro, na classe de Grã-Cruz:

KEIZO OBUCHI, Ministro das Relações Exteriores do Japão;

HIROSHI MITSUZUKA, Deputado Federal e Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Japão; e

CHIHIRO TSUKADA, Embaixador do Japão no Brasil.

Curitiba, em 17 de junho de 1998,  
177º da Independência e 110º da República.



JAIME LERNER  
Governador do Estado

CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe da Casa Civil

**DECRETO N.º 4496**


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, item IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 174/98, do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado sob nº 3.538.999-6,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Filosofia - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, com 40 (quarenta) vagas anuais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de junho de 1998,  
177º da Independência e 110º da República.



JAIME LERNER  
Governador do Estado

ALEXANDRE FONTANA BELTRÃO  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

**ANEXO 4 – PLANO EMERGENCIAL DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO**

## FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO

### PLANO EMERGENCIAL agosto/97

Tendo em vista a eminente inauguração da UC Floresta Estadual do Palmito, encaminhamos, abaixo, um plano emergencial cujo objetivo é estabelecer ações imediatas visando a implementação de programas que viabilizem a visitação pública, informações, educação ambiental, entre outros. São de fundamental importância as adequações na infra-estrutura física para desenvolvimento dos programas de manejo e atendimento público, procurando minimizar impactos sobre a área. A FASE 1 estabelece as propostas necessárias.

A FASE 2 estabelecerá propostas para o desenvolvimento do PLANO DE MANEJO, dos estudos sobre produção de palmito e outras alternativas; viabilização e funcionamento da Escola de Produção de Palmito; maximização das alternativas eco-turísticas, atendimento público, manutenção e proteção da UC e demais providências necessárias.

### FASE 1 PRÉ INAUGURAÇÃO

#### RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS

- elaboração e assinatura de convênio entre a Banestado Reflorestadora e o IAP para a definitiva cessão da área.

## OBRAS NECESSÁRIAS

- Conserto e instalação de entrada de energia elétrica
- Complementar área de cobertura no Centro de Visitantes
- Colocação de forro no Centro de Visitantes
- Conserto de portas de correr no Centro de Visitantes (não abrem)
- Instalação de bancos na praça de alimentação
- Paisagismo (entrada da área, estacionamento, centro de visitantes, ancoradouro)
- Nivelamento, revestimento, bueiros e correções nas estradas internas da UC
- Retirada de mural ao lado do centro de visitantes (em péssimas condições)
- Planejamento e confecção de placas educativas e informativas

## MATERIAL

- Móveis (mesas, cadeiras, armários, escrivaninha, poltronas, bebedouro, bancos, etc... somente o básico para suporte quando da inauguração.)
- lixeiras
- sacos de lixo
- folders das unidades de conservação paranaenses
- painéis para Exposição Fotográfica
- painéis interpretativos ( palmito, UC's, restinga, mangues, cacheta, fauna e flora)
- levantamento e instalação de trilha interpretativa
- confecção de placas e instalação na área
- elaboração de folder sobre a área ( 1.000 para inauguração)
- bebedouros d'água

## PESSOAL

- limpeza da área de recepção pública (residências, centro recepção, lazer, etc...)
- elaboração do folder
- planejamento trilha interpretativa e placas educativas e interpretativas

## FASE 2 A MÉDIO E LONGO PRAZOS

### OBRAS

- Retirada das casas antigas usadas pela Banestado reflorestadora
- Construção de almoxarifado e 2 casas de guarda-parque
- Construção da casa da gerência da UC
- Construção de bueiros e pontes
- Contenção de erosão
- Planejar 3 trilhas pequenas entre o centro de visitantes e o ancoradouro
- Construção de lanchonete, sanitários, camping e estacionamento no ancoradouro
- Reforma em residência para transformação em centro de pesquisa
- Perfuração de poços artesianos no ancoradouro e centro de pesquisas
- Reforma e adequação de pontes
- Construção de trapiche no porto dos caranguejos no rio pequeno
- Adequação das estradas internas
- Construção de área coberta com churrasqueiras coletivas no ancoradouro

### PESSOAL

#### Convênios

#### UFPR e FACULDADE DE PARANAGUÁ

- Para estágios no atendimento público
- para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de fauna e flora, solos, etc...
- para projetos de produção artesanal e manejo sustentável do palmito
- para projetos de criação e exploração do caranguejo
- para exposições técnicas, palestras, cursos e intercâmbios

## ONG'S

- Apoio no atendimento e recepção públicos
- participação no processo de terceirização da exploração comercial do Palmito
- Cursos de Ed. Ambiental e atividades lúdica

## INICIATIVA PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Estabelecer critérios e propostas para terceirização de serviços
- Licitar projeto de transporte do público através de veículos e barcos com roteiro básico do centro de visitantes até o ancoradouro e região de mangues adjacentes.
- Análise de viabilidade de terceirização da Escola artesanal de produção de palmito

## ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

- Viabilizar parcerias técnicas envolvendo a EMATER, IAPAR, EMBRAPA, entre outros para projetos de manejo dos recursos naturais da UC.

## PROPOSTA PARA INAUGURAÇÃO DA UC: 21.09.97

Sugerimos, por fim, a agilização da FASE 1 e a indicação de uma equipe para organização das propostas sugeridas na FASE 2 e, finalmente, na implantação da unidade dentro dos padrões estabelecidos por esta instituição, transformando-a num polo de discussões de novas diretrizes no que tange a exploração do palmito como alternativa econômica para o litoral do Paraná, e por que não,

firmar-se como opção de lazer, educação ambiental e exemplo de austeridade e probidade no gerenciamento de Unidades de Conservação junto ao grande e variado público que mora, visita e/ou passa suas férias na região. O atendimento ao público escolar de todo o litoral é um aspecto que não deve ser desconsiderado. Para tal, consideramos os aspectos RECURSOS, TEMPO e ORGANIZAÇÃO, fundamentais para se atingir o proposto neste plano emergencial.

Curitiba, 06.08.97



LOTHARIO HORST STOLTZ JUNIOR



HARVEY F. SCHLENKER

**ANEXO 5 – CONTRATO COMODATO**

BANF-480/98

**TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A BANESTADO S/A  
REFLORESTADORA A SECRETARIA DE  
ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS E O INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ.**

Aos trinta e um dias do mês de março de um mil e novecentos e noventa e oito, a **BANESTADO S/A REFLORESTADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n.º 76.013.937/0001-63, com sede à Rua Máximo João Kopp n.º 274, Bairro Santa Cândida, em Curitiba/PR., representada pelo seu Diretor Presidente o Senhor **PAULO ROBERTO ROCHA KRÜGER** portador do CPF n.º 186.859.949-34, RG n.º 731.551-1 e o Diretor da BANF, o Senhor **ÉLIO POLETTO PANATO**, portador do CPF n.º 253.571.239-34, RG n.º 959.410-8/IIPR, doravante denominada **BANESTADO**, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, neste ato representada pelo Secretário de Estado o Senhor **HITOSHI NAKAMURA**, portador do CPF 097.241.339-15, doravante denominada **SEMA**, o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**, doravante denominado **IAP** representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Senhor **JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO**, portador do CPF 322.757.069-68, RG. n.º 1.540.494/Pr., firmam o presente Comodato que terá obrigações e demais especificações nas Cláusulas abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

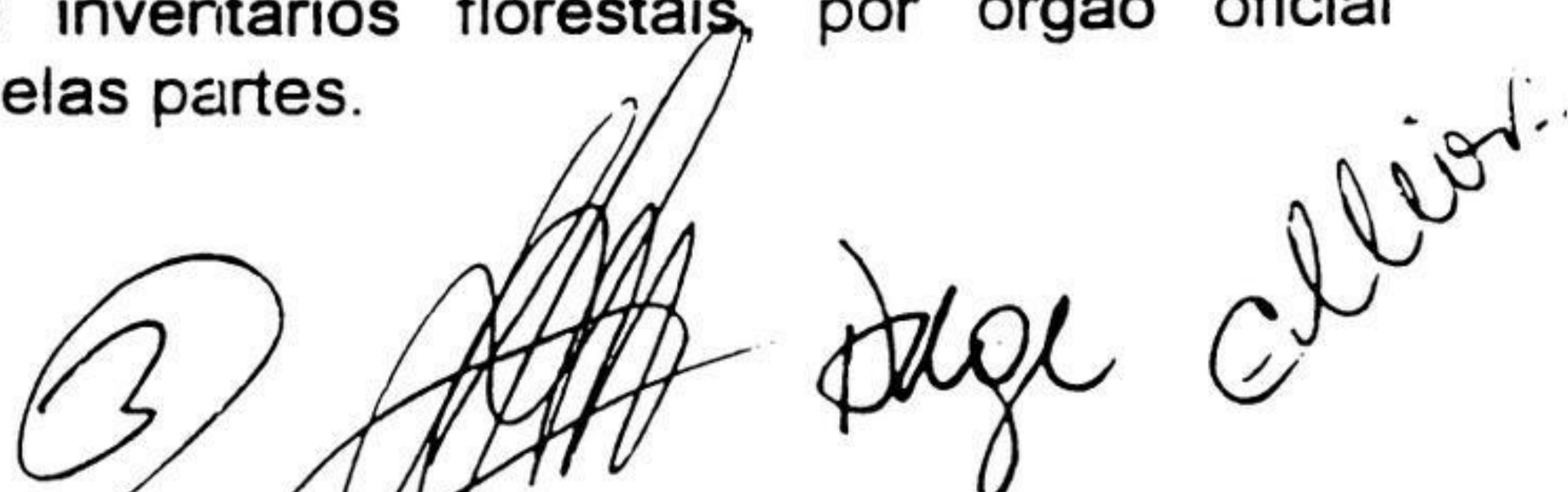
O presente termo tem como objetivo, a cessão dos imóveis pertencentes à **BANESTADO**, das áreas da Gleba Jacarandá Lote 04, Lote 28/42-A, Lote 28/42-B, Lote 28/42-C, Lote 28/42-D e Lote 28/42-E, perfazendo um total de 530 ha, localizadas no Município de Paranaguá, através de Comodato, para o **IAP** visando a implantação e manutenção da Unidade de Conservação "Floresta Estadual do Palmito" com o objetivo futuro de compra/permuta e ou desapropriação pelo **IAP**.

**Parágrafo Primeiro**

O processo futuro de compra/permuta e/ou desapropriação a que se refere o "caput" compreenderá inclusive as áreas, reflorestamentos e benfeitorias a que se refere o processo protocolado sob número 2.579.074-0, excluído o que se referir à área do imóvel Limeira, no Município de Guaratuba, onde está implantado o projeto de reflorestamento Litoral 2.

**Parágrafo Segundo**

Para instruir o processo futuro de compra/permuta e/ou desapropriação deverão ser atualizados os valores das avaliações e inventários florestais, por órgão oficial competente do Estado do Paraná, assistido pelas partes.



## CLÁUSULA SEGUNDA

Toda e qualquer despesa referente à instalação e à manutenção da Unidade de Conservação, serão de responsabilidade do **IAP**, comprometendo-se o mesmo a manter e zelar pelos imóveis, responsabilizando-se pelo pagamento de taxas e impostos advindos destas propriedades, enquanto perdurar o Comodato, excetuando-se as edificações ocupadas pela **BANESTADO**, localizados sobre o lote 04, cuja responsabilidade permanece com a **BANESTADO**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Caberá a **SEMA** executar as obras de infra-estrutura para a concepção da Floresta Estadual do Palmito, inclusive reparos nas estradas internas, manutenção de cercas, casas, alojamentos, etc., de forma a dotar a Unidade de Conservação de condições para a recepção de visitação e Educação Ambiental.

### Parágrafo Único

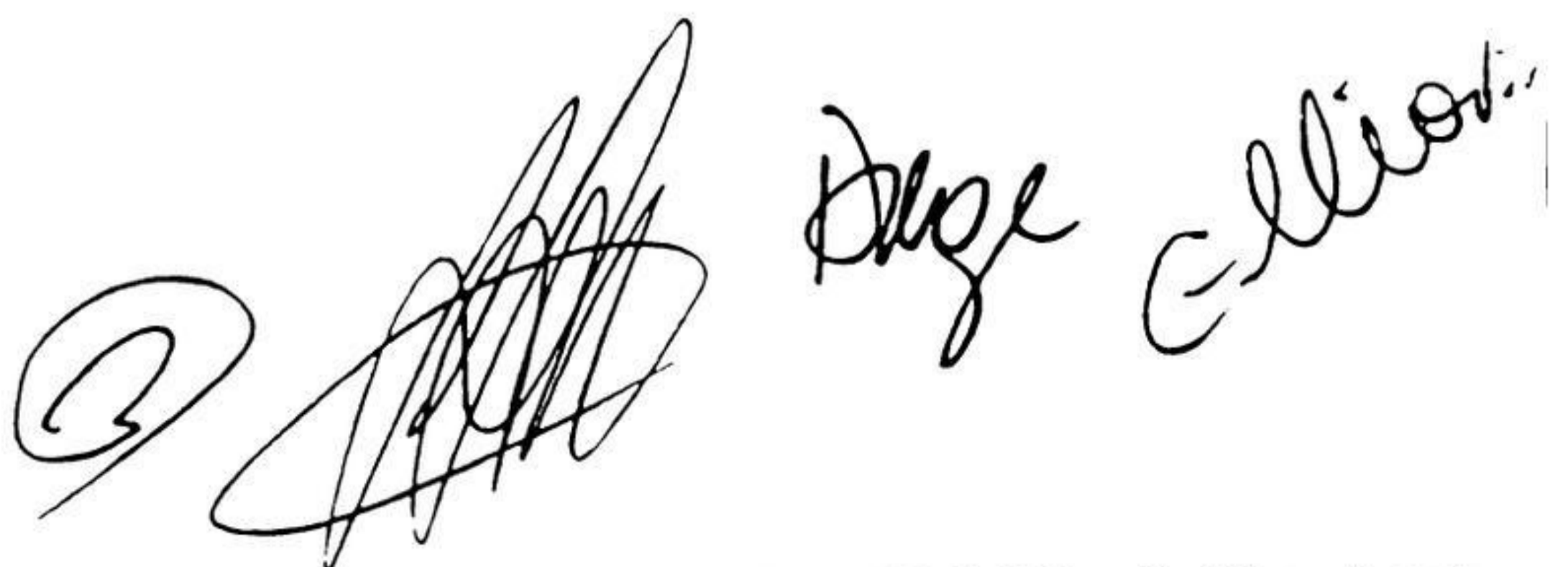
Visando otimizar o aproveitamento operacional da área a **SEMA** realizará de imediato:

- a) - A relocação das edificações (casas e Barracão), no Lote 04(quatro) como disposto no croqui indicado no anexo I, sendo as residências construídas segundo o padrão das casas já existentes conforme projeto (Planta baixa) anexo II, e que continuarão a servir de base administrativa e operacional da **BANESTADO**.
- b) - Adotar as providências necessárias para dotar as casas com instalações de energia elétrica na tensão suficiente para uso residencial regular, bem como o suprimento de água com pressão adequada, corrigindo inclusive as deficiências das edificações anteriormente removidas, na vigência do Convênio firmado em 26/03/96.

## CLÁUSULA QUARTA

As áreas cedidas em Comodato estão registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá/Pr. com os seguintes documentos:

- |                |   |
|----------------|---|
| - Lote 04      | Transcrição Imobiliária n.º34.472 - 41.6 ha |
| - Lote 28/42-A | Matricula n.º12210 - 100 ha                 |
| - Lote 28/42-B | Matricula n.º12211 - 100 ha                 |
| - Lote 28/42-C | Matricula n.º12212 - 100 ha                 |
| - Lote 28/42-D | Matricula n.º12213 - 100 ha                 |
| - Lote 28/42-E | Matricula n.º12214 - 88,4 ha                |



#### **CLÁUSULA QUINTA**

Na vigência do presente Termo o **IAP** permitirá o direito de servidão de passagem à **BANESTADO** com os objetivos de acesso às edificações por esta ocupadas no lote 04, bem como aos imóveis de domínio da mesma, para fiscalização.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Comodato, terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Os casos omissos de ordem técnica, administrativa ou operacional, não previstos nas demais cláusulas, que venham a surgir durante a vigência do presente termo, deverão ser discutidos e consensados entre as partes comodatantes, sendo objetos de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Comodato em 03 (três) vias, das quais serão extraídas tantas cópias quantas forem necessárias.

Curitiba, 31 de março de 1.998



**YITOSHI NAKAMURA**  
SECRETARIO DA SEMA



**JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IAP

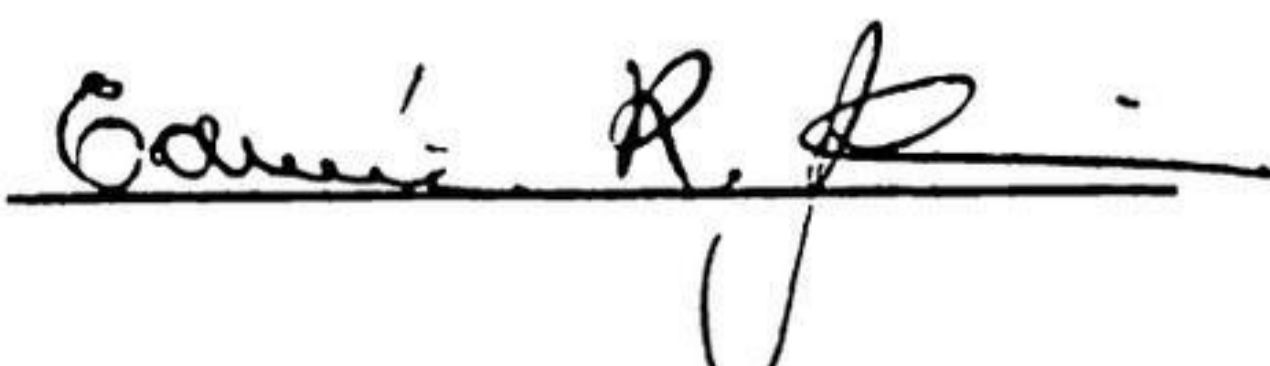


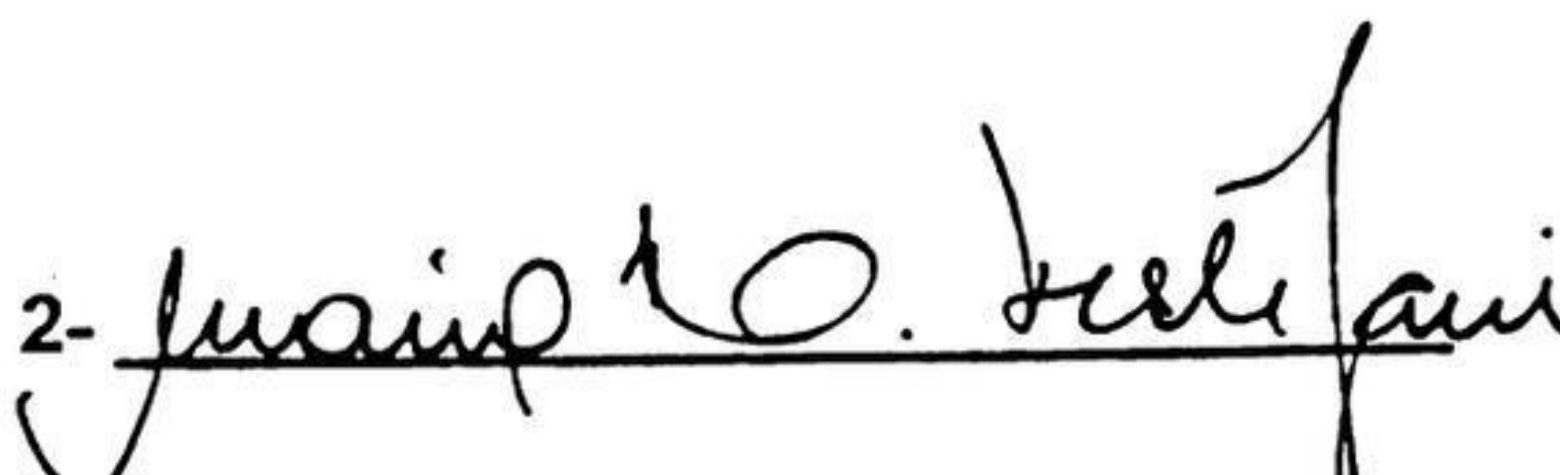
**ÉLIO POLETTO PANATO**  
DIRETOR DA BANESTADO S/A  
REFLORESTADORA



**PAULO ROBERTO ROCHA KRÜGER**  
DIRETOR PRESIDENTE DA  
BANESTADO S/A REFLORESTADORA

#### **TESTEMUNHAS:**

1- 

2- 

**ANEXO 6 - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

**LEI Nº 9.985, de 18 de junho de 2000**

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da **Constituição Federal**, institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza** e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA** no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o **Congresso Nacional** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art 1º** - Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

**Art 2º** - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se pôr:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variedade de organismo vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies; entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistema além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação in situ : conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aqueles que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas fiscais necessárias à gestão da unidade; XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou semi naturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

## CAPÍTULO II

### DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SNUC

**Art 3º** O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

**Art 4º** O SNUC tem os seguintes objetivos:

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

**Art 5º** O SNUC será regido por diretrizes que:

- I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras, significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas Jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;
- II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacionais de unidades de conservação;
- III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;
- IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e turismo, ecológico, monitoramento e manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;
- V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;
- VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica de conservação;
- VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação in situ de populações das variantes genética selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considere as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam as populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativo ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir unidades de conservação nos casos possíveis, e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira, e;

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração dos ecossistemas;

**Art 6º** O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I - Órgão consultivo e deliberado: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

III - Órgão executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, os órgãos estaduais, e municipais com a função de implantar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais nas respectivas esferas de atuação.

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria previstas nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

**Art 7º** As unidades de conservação integradas do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidade de Proteção Integral;

II - Unidade de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.

**Art 8º** O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

**Art 9º** A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando um objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento.

§ 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações do ecossistema no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistema modificado;

II - manejo de espécie com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes do ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

**Art 10** A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, executando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

**§ 2º** É proibida a visitação pública, exceto quando um objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

**§ 3º** A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento.

**Art 11** O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, na recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

**§ 1º** O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

**§ 2º** A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e aquelas previstas em regulamento.

**§ 3º** A pesquisa científica depende da autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento.

**§ 4º** As unidades dessa categoria quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

**Art 12-** O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

**§ 1º** O Monumento Natural pode ser constituídos por áreas particulares desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

**§ 2º** Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário as condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

**§ 3º** A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e aquelas previstas em regulamento.

**Art 13** O Refúgio de Vida Silvestre tem com objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

**1º** O Refugio de Vida Silvestre pode ser constituídos por áreas particulares desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

**§ 2º** Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário as condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

**§ 3º** A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e aquelas previstas em regulamento.

**§ 4º** A pesquisa científica depende da autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento.

**Art 14** Constituem o grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área DE Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável;
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

**Art 15** A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem -bem das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

**§ 1º** A Área de Proteção Ambiental é constituídas por terras públicas ou privadas.

**§ 2º** Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma área de Proteção Ambiental.

**§ 3º** As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sobre domínio públicos serão estabelecidas as exigências e restrições legais.

**§ 4º** Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observada as exigências e restrições legais.

**§ 5º** A Área de Produção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgão públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta lei.

**Art 16** A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouco ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1º A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma área de Proteção Ambiental.

**Art 17** A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para a exploração sustentável de floresta nativas.

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Floresta Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada sujeitando-se à prévia a autorização do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal .

**Art 18** A Reserva Extrativista é uma área utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementamente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1º A Reserva extrativista é de domínio público, com uso concedido as populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art 23 desta lei e em regulamento específico sendo que as área particulares incluídas em seu limite devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da populações tradicionais residentes na área, conforme dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

**§ 3º** A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano Manejo da área.

**§ 4º** A pesquisa é permitida e incentivada sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento.

**§ 5º** O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

**§ 6º** São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

**§ 7º** A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, Conforme Disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

**Art 19** A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestre ou aquáticas, residentes ou migratórias adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos .

**§ 1º** A Reserva da fauna é posse de domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

**§ 2º** A visitação pública pode ser permitida desde que compatível com o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração .

**§ 3º** É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

**§ 4º** A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes da pesquisa obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.

**Art 20** A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais cuja a existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

**§ 1º** A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações .

**§ 2º** A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

**§ 3º** O uso de áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art 23 desta lei em regulamentação específica.

**§ 4º** A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgão públicos,

de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

**§ 5º** As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerá as seguintes condições:

I - é permitido e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitido e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécie cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano Manejo da área;

**§ 6º** O Plano Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade.

**Art 21** A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

**§ 1º** O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro de Imóveis.

**§ 2º** Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - (VETADO)

**§ 3º** Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

**Art 22** As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

**§ 1º** (VETADO)

**§ 2º** A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

**§ 3º** No processo de consulta de que trata o § 2º o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis á população local e a outras partes interessadas.

**§ 4º** Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o §2º deste artigo.

**§ 5º** As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades de grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

**§ 6º** A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecido no § 2º deste artigo.

**§ 7º** A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

**Art 23** A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

**§ 1º** As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

**§ 2º** O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habituais;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

**Art 24.** O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação.

**Art 25.** As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

**§ 1º** O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

**§ 2º** Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

**Art 26.** Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

**Parágrafo único.** O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

**Art 27.** As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

**§ 1º** O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

**§ 2º** Na elaboração, a atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestal Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

**§ 3º** O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

**Art 28.** São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

**Parágrafo único.** Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

**Art 29.** Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgios de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º

do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

**Art 30.** As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão.

**Art 31.** É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

**§ 1º** Excetuam-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, bem como os animais e plantas necessários à administração e às atividades das demais categorias de unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser o seu Plano de Manejo da unidade.

**§ 2º** Nas áreas particulares localizadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas consideradas compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

**Art 32.** Os órgãos articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

**§ 1º** As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

**§ 2º** A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

**§ 3º** Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

**Art 33.** A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento.

**Art 34.** OS órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem conforme colaborar com a sua conservação.

**Parágrafo único.** A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

**Art 35.** Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e, não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e, não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservações do Grupo de Proteção Integral.

**Art 36.** Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES**

**Art 37 (VETADO)**

**Art 38.** A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

**Art 39.** Dê-se ao art. 40 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a seguinte redação:

**"Art. 40 (VETADO)**

**"§ 1º** entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre." (NR)

**"§ 2º** A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (NR)

**"§ 3º** ....."

**Art 40.** Acrescenta-se à Lei nº 9.605, de 1998, o seguinte art. 40-a:

**"Art. 40-A (VETADO)**

**"§ 1º** Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural." (AC)

**"§ 2º** A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstâncias agravante para a fixação da pena." (AC)

**"3º** Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade." (AC)

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS RESERVAS DA BIOSFERA**

**Art 41.** A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

**§ 1º** A Reserva da Biosfera é constituída por:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;

II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

**§ 2º** A Reserva da Biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado.

**§ 3º** A Reserva da Biosfera pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

**§ 4º** A Reserva da Biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade.

**§ 5º** A Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera - MAB", estabelecido pela UNESCO, organização da qual o Brasil é membro.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art 42.** As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

**§ 1º** O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

**§ 2º** Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e os locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

**Art 43.** O Poder Público fará o levantamento nacional das terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos após a publicação desta Lei.

**Art 44.** As ilhas oceânicas e costeiras destinam-se prioritariamente à proteção da natureza e sua distinção para fins diversos deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente.

**Parágrafo único.** Estão dispensados da autorização citada no caput os órgãos que se utilizam das citadas ilhas por força de dispositivos legais ou quando decorrente de compromissos legais assumidos.

**Art 45.** Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

IV - expectativas de ganhos e lucro cessante;

V - o resultado de cálculo efetuando mediante a operação de juros compostos;

VI - as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

**Art 46.** A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidade de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração e estudos de impacto e outras exigências legais.

**Parágrafo único.** Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade provada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

**Art 47.** O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

**Art 48.** O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

**Art 49.** A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral +e considerada zona Rural, para os efeitos legais.

**Parágrafo único.** A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

**Art 50.** O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais. Competentes.

**§ 1º** O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

**§ 2º** O Ministério do Meio Ambiente divulgará à disposição do público interessado os dados constantes do Cadastro.

**Art 51.** O Poder Executivo Federal submeterá à apreciação do Congresso Nacional, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.

**Art 52.** Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SNUC.

**Art 53.** O Ibama elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

**Parágrafo único.** O Ibama incentivará os componentes órgãos estaduais e municipais a elaborarem relações equivalentes abrangendo suas respectivas áreas de jurisdição.

**Art 54.** O Ibama, excepcionalmente, pode permitir a captura de exemplares de espécies ameaçadas de extinção destinadas a programas de criação em cativeiro ou formação de coleções científicas, de acordo com o disposto nesta Lei e em regulamentação específica.

**Art 55.** As unidades de conservação e áreas protegidas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei.

**Art 56 (VETADO)**

**Art 57.** Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da superposição entre áreas indígenas e unidades de conservação.

**Parágrafo único.** No ato de criação dos grupos de trabalho serão fixados os participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantida a participação das comunidades envolvidas.

**Art 58.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

**Art 59.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 60.** Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; o art. 5º da Lei nº 5.1967, de 3 de janeiro de 1967; e o art. 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981